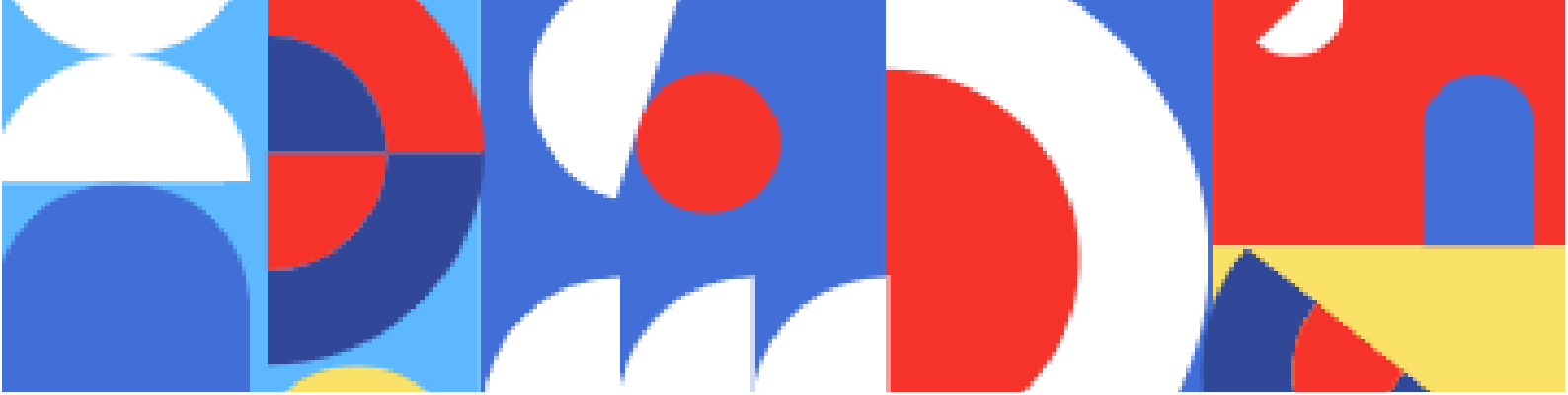


**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de Mauá
Lei Municipal nº 5.097 de 16 de outubro de 2015
Período 2020 – 2021**



COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 9.036 de 27 de junho de 2022

Secretaria de Educação:

Efetivo: Maurício Leme Silva

Suplente: Rita de Cássia Bermudes Sá

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Mauá:

Efetivo: David Araújo Nascimento

Suplente: Aparecida Conceição Ferreira da Silva

Conselho Municipal de Educação de Mauá:

Efetivo: Lucas Miranda

Suplente: Genirce de Oliveira Fernandes

Fórum Municipal de Educação de Mauá:

Efetivo: Letícia dos Santos Brito

Suplente: Eliete de Moura Mendes

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 11.596 de 27 de junho de 2022.

- 1. Alexandre Feher**
- 2. Josiene Francisco da Silva**
- 3. Lela Aparecida de Faria**
- 4. Lucineide Farias de Almeida Toledo**
- 5. Lucimara Loro Scudeler**
- 6. Maria Cristina Morgado Loureiro**



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A – DADOS CADASTRALS	Município	Código do Município	Microrregião	Mesorregião	UF
	Mauá	3529401	São Paulo	Metropolitana de São Paulo	SP
	Períodos de avaliação prevista			Ano da primeira avaliação	
	Bienal			2018	
	Comissão coordenadora			Equipe técnica	
	Instância Especial Decreto nº 8.302 de 14 de junho de 2017 Decreto nº 9.036 de 27 de junho de 2022			Equipe técnica para planejamento, monitoramento e avaliação do PME Portaria nº 11.026 de 14 de junho de 2017 Portaria nº 11.405 de 23 de outubro de 2020 Portaria nº 11.438 de 12 de fevereiro de 2021 Portaria nº 11.596 de 27 de junho de 2022	
	Telefone de contato			E-mail	
	11 45127700 ramal 1308			assessoria gabinete@educacao.maua.sp.gov.br	



SUMÁRIO

SIGLAS	5
APRESENTAÇÃO	7
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA.....	8
META 1 SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	9
META 2 SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL.....	15
META 3 SOBRE ENSINO MÉDIO.....	20
META 4 SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	25
META 5 ALFABETIZAÇÃO.....	31
META 6 SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	33
META 7 SOBRE APRENDIZADO CERTA.....	37
META 8 SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA.....	42
META 9 SOBRE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	47
META 10 SOBRE EJA INTEGRA PROFISSIONAL.....	54
META 11 SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	56
META 12 SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	60
META 13 SOBRE A TITULAÇÃO SUPERIOR.....	66
META 14 SOBRE PÓS GRADUAÇÃO.....	69
META 15 SOBRE A FORMAÇÃO PROFESSORES.....	71
META 16 SOBRE A FORMAÇÃO PROFESSORES.....	74
META 17 SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	76
META 18 SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	79
META 19 SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	81
META 20 SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	85
CONCLUSÃO.....	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90



SIGLAS

ABCDMRR	Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional de Alfabetização
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CACS Fundeb	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
CE	Conselho Escolar
Censo	Conjunto de dados estatísticos
CME	Conselho Municipal de Educação
Covid 19	Coronavírus
Deed	Diretoria de Estatísticas Educacionais
Dieese	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
Dired	Diretoria de Educação a Distância
Educacenso	Censo Escolar
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEJA	Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da Educação
FME	Fórum Municipal de Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAFCE	Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INAF	Indicador de Alfabetismo Funcional
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
INPES	Instituto de Pesquisa ao Ensino Superior do Estado de São Paulo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Libras	Língua Brasileira de Sinais
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social



Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação

MEC	Ministério da Educação
MOVA	Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDDE Paulista	Programa Dinheiro Direto na Escola do Estado de São Paulo
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
Proeja FIC	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial e Continuada
Projovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SE	Secretaria de Educação
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SED	Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo
SIMEC	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério de Educação
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul



APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME Período 2020 - 2021

A Secretaria de Educação de Mauá apresenta o relatório de avaliação das metas do PME, conforme artigo 7º da Lei nº 5.097 de 16 de outubro de 2015, com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e INEP para o monitoramento do Plano Municipal de Educação. O documento disponibiliza informações descritivas, séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas no período.

A pandemia do coronavírus, denominado de Covid 19, proporcionou em 2020 e 2021 um cenário de muita inquietação e angústia, pois alterou a maneira de conviver no mundo em razão do surto da doença ser devastador e acometer um número expressivo de pessoas. Mesmo com os protocolos sanitários foi inevitável o isolamento social/quarentena e, diante desse contexto com tantas adversidades, o desafio foi em torno de se pensar novas alternativas ao modo de viver, de produzir, de consumir e de conviver.

Em virtude do risco representado pelas aglomerações, as autoridades brasileiras decretaram medidas bastante rígidas em relação aos protocolos de segurança para evitar o contágio do vírus causador da Covid 19. A suspensão temporária das aulas e das atividades laborais não essenciais, foram uma das medidas tomadas no município de Mauá.

Diante da situação pandêmica, os servidores da Secretaria de Educação, a partir de 23 de março de 2020 passaram a trabalhar em *home office* ou em regime escalonado. Esse fato provocou adaptações e readequações das atividades escolares e das atividades internas da Secretaria de Educação provocando um hiato de monitoramento do PME de 2020 e 2021. O distanciamento social desarticulou a realização das reuniões, pois no nosso município as aulas presenciais e as rotinas só foram retomadas em novembro de 2021, e mesmo assim em revezamento de 25%.

Em meio a tantos desafios, o monitoramento que vem sendo realizado desde 2017 pela Equipe Técnica, que copilou levantamentos, avaliações, observações, notas técnicas e possíveis ações para o cumprimento do Plano, deve sofrer adequações, sugestões de correções e atualizações através de Notas Técnicas que apontem caminhos para tornar o PME executável, cujas metas sejam factíveis, mensuráveis e claras qualificando cada vez mais a sua finalidade.

Os relatórios de monitoramento, podem ser entendidos como o exercício contínuo de aproximação da gestão educacional ao desejo da sociedade, com um trabalho coletivo e democrático, para que todos os atores pertencentes a comunidade escolar do município sejam os grandes beneficiados. Mesmo com as adversidades ocasionadas pela pandemia, o Relatório de Monitoramento do PME 2020-2021, busca contribuir ainda mais com a qualidade educacional, contribuindo para a excelência do serviço prestado na educação.



PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O relatório de monitoramento foi realizado a partir das orientações contidas nos cadernos de orientações e monitoramento do MEC. Devido à pandemia da Covid-19 o trabalho foi organizado em quatro etapas:

Organização do trabalho: elaboração e publicação do Decreto nº 9.036 de 27 de junho de 2022, que institui a Instância Especial para monitoramento, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação de Mauá; a publicação da Portaria nº 11.596 de 27 de junho de 2022 que constituiu a Equipe Técnica para o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do PME, a elaboração de uma Agenda de Trabalho estabelecendo um cronograma e prevendo a realização das ações e o preenchimento da Parte A da Ficha de Monitoramento;

Estudo do plano: nesta etapa foi realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento o estudo do Plano relacionando as metas e estratégias por ordem cronológica na Parte B da Ficha de Monitoramento;

Monitoramento: monitoramento dos indicadores, a partir da análise de dados para verificar a situação do cumprimento das metas estabelecidas, com objetivo de subsidiar a avaliação do PME;

Avaliação: a partir dos dados obtidos no monitoramento, com objetivo de promover ajustes nas estratégias, para avançarmos no cumprimento das metas estabelecidas.



Meta 1	Texto da meta	Prazo	Observações
	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de vigência do PME.	2016	100% da demanda das crianças de 4 e 5 anos manifesta é atendida; em 2021 foi realizada busca ativa dessa demanda. No indicador abaixo há algumas explicações empíricas: a diminuição da procura por matrícula em razão das aulas não serem presenciais e as informações censitárias da população estarem desatualizadas, visto que o censo que deveria ter sido realizado em 2020 não ter sido realizado até o final de 2021.

INDICADOR 1A	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá (Fonte: Numerador: Educacenso 2020-2021 - Denominador: Fundação SEADE: Projeção da População em Idade Escolar/2020-2021 - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA – 2017)									Prazo:	2016	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			89%	86,3%	88,6%	84,7%	83,8%	81,9%					
Meta executada no período (dado extraoficial)			89%	90%									
INDICADOR 1B	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche no Município de Mauá. (Fonte: Numerador: Educacenso 2020-2021 - Denominador: Fundação SEADE: Projeção da População em Idade Escolar/2020-2021 - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA - 2017)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dato oficial)			28%	29%	34,5%	35,9%	35%	29,4%					
Meta executada no período (dato extraoficial)			30%	32%									

Estratégias	Status	Observações
1.1 Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos, otimizando os espaços existentes, construindo os novos equipamentos por meio de convênios com os Governo Federal e Estadual, além de firmar convênios de colaboração com entidades sem fins lucrativos.	Em desenvolvimento	No período monitorado, não houve nenhuma colaboração entre a União, o Estado e os Municípios para expansão da Educação Infantil.
1.2 Garantir, na ampliação do atendimento à Educação Infantil, a infraestrutura necessária para o trabalho pedagógico de qualidade, da construção física aos espaços de recreação e ludismo, passando pela adequação dos equipamentos e manutenção periódica dos espaços escolares.	Em desenvolvimento	Embora as aulas tenham ocorrido remotamente, alguns prédios das escolas municipais passaram por manutenção e adequação.
1.3 Garantir que as instituições privadas de Educação Infantil sejam regulamentadas na conformidade da legislação municipal de educação.	Concluída	Algumas escolas particulares foram afetadas no período da pandemia, devido à demora na liberação da Vigilância Sanitária e do AVCB.
1.4 Estabelecer em regime de colaboração com entes federados, metas de expansão da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Em desenvolvimento	No período monitorado, não houve nenhuma colaboração entre a União, o Estado e os Municípios para expansão da Educação Infantil.
1.5 Garantir que, ao final da vigência do PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas da renda familiar per capita mais elevada e as de renda familiar per capita mais baixa.	Em desenvolvimento	Houve um esforço coletivo no período de pandemia para que os estudantes da Educação Infantil não abandonassem a escola, com busca ativa desses estudantes.



1.6 Realizar, periodicamente, ao menos uma vez por ano, em regime de colaboração, com as secretarias envolvidas, levantamento de demanda por creche para a população de 0 a 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Em desenvolvimento	Em vários períodos do ano há a inscrição informatizada para crianças de 0-3 anos.
1.7 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.	Em desenvolvimento	Em vários períodos do ano há a inscrição informatizada para crianças de 0-3 anos.
1.8 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	Em desenvolvimento	Não houve ampliação do número de escolas, mas houve aquisição de equipamentos e manutenção da rede física.
1.9 Implantar avaliação na Educação Infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, de recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em desenvolvimento	Em 2021 houve o Saeb da Educação Infantil por amostragem.
1.10 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Não executada no período	
1.11 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa de educação básica.	Em desenvolvimento	No período os alunos foram atendidos remotamente.



1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil.	Em desenvolvimento	Durante o período de pandemia foi fornecido cartão merenda, complementação alimentar aos estudantes, entrega de cestas básica, atividades online e impressas.
1.13 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Devido ao distanciamento social, algumas escolas municipais organizaram material audiovisual para apresentar aos estudantes da segunda etapa da Educação Infantil, a escola para as quais estavam sendo encaminhados.
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Em desenvolvimento	Não houve coleta de frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família nos anos de 2020 e 2021. A Secretaria de Educação de Mauá elaborou rotina de acompanhamento de frequência escolar, de acordo com o Plano de Combate à Infrequência e Evasão Escolar.
1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de cidadania e ação social, saúde e proteção à infância, em relação às crianças de 4 e 5 anos	Em desenvolvimento	Em 2021 houve reuniões com agentes de saúde e representantes de igrejas incentivando as famílias a procurarem escola para as crianças de todas as faixas etárias, principalmente as de 4 e 5 anos.
1.16 O município, com colaboração da União e Estado, realizará e publicará levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolar, como forma de planejar e verificar atendimento.	Concluída	A lista de inscritos é pública e a inscrição é informatizada, porém, sem colaboração da União e do Estado.



Notas Técnicas

1. Indicador 1A: Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá (P)

O que significa: Levantar o número de matrículas na Educação Infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de Cálculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$P = [(n^{\circ} \text{ de alunos de 4 a 5 anos matriculados}) : (\text{total da população de 4 a 5 anos})] \times 100$$

$$P(2020) = [10018 : 11954] \times 100 = 83,8\%$$

$$P(2021) = [9728 : 11876] \times 100 = 81,9\%$$

2. Indicador 1B: Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a Creche no Município de Mauá (P₁)

O que significa: Levantar o número de matrículas na Educação Infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de Cálculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$P_1 = [(n^{\circ} \text{ de alunos de 0 a 3 anos matriculados}) : (\text{total da população de 0 a 3 anos})] \times 100$$

$$P_1(2020) = [8210 : 23402] \times 100 = 35\%$$

$$P_1(2021) = [6828 : 23195] \times 100 = 29,4\%$$

3. O direito ao atendimento na Educação Infantil está proposto no artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.069/90 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O levantamento de dados para consulta de demanda por vagas se faz importante, pois a partir desses dados é possível verificar se a oferta de vagas realmente satisfaz a demanda. Identificada a demanda, será possível estabelecer deveres objetivos condizentes com a dimensão real de exclusão no contexto municipal. A Meta 1 compreende normas de acessibilidade, melhoria de redes físicas das unidades escolares, avaliação com intuito de verificar indicadores relevantes (acessibilidade, condições físicas e quadro de pessoal baseado em parâmetros nacionais de qualidade), construção de um currículo em contato com núcleos de pesquisa, articulação com a etapa escolar seguinte visando o avanço dos matriculados na segunda etapa da Educação Infantil, além do monitoramento de acesso e da permanência e Educação Infantil



em tempo integral.

A meta da universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos não foi alcançada neste período, pois cerca de 18% desse público estava fora da escola, o que, no final de 2021, representa aproximadamente 2150 crianças. De acordo com a legislação vigente, toda demanda manifesta de 4 e 5 anos é atendida, não existindo lista de espera para essa faixa etária. Assim, com o desafio de implementar estratégias de busca ativa dessas crianças, a Secretaria de Educação de Mauá organizou ações com o Conselho Tutelar da Cidade e estabeleceu o Plano de Controle de Evasão e Infrequência e organizou reuniões com os representantes da Saúde e Igrejas a fim de informar e incentivar as famílias a matriculem as crianças nas escolas da Rede Municipal.

Na série histórica apresentada abaixo podemos notar a evolução do atendimento nas redes municipal e particular. Na Rede Municipal houve um acréscimo contínuo no atendimento às crianças da Educação Infantil até 2018, com um decréscimo muito discreto em 2019, e mais acentuado nos anos de 2020 e 2021, anos da crise sanitária e humanitária. Nestes anos as famílias tiveram bastante dificuldade em estabelecer um vínculo com as escolas, uma vez que as aulas estavam ocorrendo remotamente. Muitas famílias mudaram para outras cidades e estados para que pudessem se organizar para trabalhar e cuidar de seus filhos, e outras tiveram que tirar as crianças das escolas particulares por perda de renda ou simplesmente por economia (vide série histórica).

Quantidade de Matrículas da Educação Infantil												
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública	Particular	Pública
0 - 3	1751	4855	1834	5063	1719	6430	1963	6485	1787	6423	1083	5745
4 e 5	1827	8528	1834	8667	1816	8646	1997	8309	1774	8244	1248	8480

Fonte INEP – dados abertos_sinopse da educação básica



Meta 2	Texto da meta	Prazo	Observações
	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	Em Mauá o atendimento do Ensino Fundamental é feito majoritariamente pela Rede Estadual e Particular. A Rede Municipal atende 4,9% dos estudantes desta faixa etária.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 06 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental (Fonte: Numerador: Educacenso 2020 e 2021 - Denominador : Fundação SEADE: Projeção da População em Idade Escolar/2020 e 2021)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			94%	93,6%	89,45%	92,6%	96%	94,7%					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	Percentual da população matriculada no Ensino Fundamental que não possui defasagem idade/série* (Fonte: Taxa de distorção idade-série: Cadernos de dados FDE – Mauá/2022, pág 58)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
Meta executada no período (dado oficial)			96%	97%	96,5%	97%	95,3%	96%					
Meta executada no período (dado extraoficial)													



Estratégias	Status	Observações
2.1 Implantar uma política de expansão que assegure a correção do fluxo escolar, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do próprio nível de ensino, reduzindo as taxas de repetência e evasão.	Não se aplica	Embora conste do PME, não é competência legal do município, de modo que não temos acesso às informações.
2.2 Implantar uma política de expansão que assegure as adequações necessárias ao atendimento de qualidade dos alunos de cursos noturnos do Ensino Fundamental.	Não se aplica	A Rede Municipal não oferece vagas de Ensino Fundamental Regular no período noturno.
2.3 Ampliar a jornada escolar diária, visando o funcionamento das escolas em dois períodos, sendo um em período integral diurno e outro em período noturno, com módulo de professores e funcionários suficiente para o funcionamento da escola.	Não se aplica	A Rede Estadual tem ampliado a oferta de vagas em atendimento em período integral.
2.4 Rever a reorganização das redes de ensino, sempre que se fizer necessário, para o atendimento à demanda, com investimentos na construção de escolas	Não se aplica	Não houve construção de escolas da Rede Estadual no período.
2.5 Garantir que as escolas com Ensino Fundamental disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos.	Em desenvolvimento	Durante o período de pandemia as redes estadual, municipal e privada disponibilizaram aulas online.
2.6 Garantir recursos e estabelecer uma equipe para manutenção dos equipamentos de informática nas escolas.	Não se aplica	
2.7 Pactuar entre os entes federados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Aplicação do Currículo Paulista na Rede Estadual.
2.8 Criar mecanismos internos e externos de avaliação, de acompanhamento	Não se aplica	As redes disponibilizaram materiais para que



pedagógico individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental.		os alunos acompanhassem as aulas à distância.
2.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Em desenvolvimento	Durante a pandemia não houve suspensão dos benefícios e na rede Municipal foi fornecido cartão merenda (para os alunos da rede municipal) e gêneros alimentícios (para os alunos da Rede Estadual).
2.10 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Em desenvolvimento	A Rede Municipal conta com o Plano de Combate à Infrequência e à Evasão Escolar, e na Rede Estadual a busca ativa é feita mensalmente pelas unidades escolares. Há parceria com o Conselho Tutelar.
2.11 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Não executada no período	Durante o período de pandemia, não houve atividades culturais devido ao distanciamento social e restrições sanitárias.
2.12 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Em desenvolvimento	Embora haja uma aproximação informatizada para acompanhamento da vida escolar dos estudantes as ações têm pouco efeito prático na realidade.
2.13 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Em desenvolvimento	Cumprimento da Resolução nº 3 de 16/05/2012.



2.14 Estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, mediante concursos nacionais, estaduais e municipais.	Não executada no período	Durante o período não ocorreram atividades extracurriculares.
2.15 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Em desenvolvimento	Durante o período não ocorreram atividades esportivas nas escolas.

Notas Técnicas

1. Indicador 2A: Percentual de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental (Pm)

O que significa: Levantar o número de matrículas no Ensino Fundamental, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de Cálculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$Pm = \left[\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \right] \times 100$$

$$Pm(2020) = \left[\frac{50191}{52186} \right] \times 100 = 96\%$$

$$Pm(2021) = \left[\frac{49594}{52347} \right] \times 100 = 94,7\%$$

2. Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído (percentual de alunos que estão em defasagem) (Pd)

O que significa: Levantar o número alunos do Ensino Fundamental que não possuem defasagem idade/série.

Forma de Cálculo: Subtração da porcentagem total de alunos matriculados (100%) e a porcentagem de alunos que possuem defasagem idade/série.

$$Pd = \text{porcentagem total (100\%)} - \text{índice de defasagem idade/série}$$

$$Pd(2020) = 100 - 4,7 = 95,3\%$$

$$Pd(2021) = 100 - 4 = 96\%$$

3. Nos dados levantados em relação à Meta 2, observamos uma discreta ampliação do atendimento em 2020, que foi reflexo de ações investidas



na Rede Estadual através de programas de busca ativa em parceria com o Conselho Tutelar do Município, porém, em 2021, houve um recuo, que embora pequeno, significa que ainda temos cerca 5% dos alunos de 6 a 14 anos sem acesso ao Ensino Fundamental.

Para construirmos o indicador 2B utilizamos o Caderno de Dados – Informações e Indicadores do município de Mauá, nº 6 /2022, FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), que compila os dados do censo escolar, SEADE, Educacenso, entre outros. Se formos considerar separadamente os anos finais e iniciais do Ensino Fundamental, perceberemos um avanço bem significativo nos anos iniciais (96,1% em 2018 e 97,2% em 2019 na Rede Estadual, que atende a maior parte deste segmento), enquanto que nos anos finais houve uma sensível piora (92,7% em 2018 e 92,5% em 2019), indicando que os esforços concentrados dão maiores resultados na população de menor idade.

Evolução da taxa de distorção idade-série
Rede Estadual de Mauá-SP 2015-2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total EF	4,8	4,7	5,0	5,4	5,0	5,4	4,6
Anos Iniciais	2,6	3,0	3,2	3,9	2,8	2,4	1,8
Anos Finais	7,4	6,7	7,0	7,3	7,5	8,8	7,8
1º ano	0,9	0,8	1,0	7,1	0,7	0,6	0,6
2º ano	1,5	1,3	1,0	1,1	0,9	1,1	1,0
3º ano	4,0	3,9	3,9	3,1	2,7	2,0	1,2
4º ano	3,0	4,6	4,1	4,7	3,9	3,2	2,4
5º ano	2,5	3,3	5,2	4,7	5,2	4,3	3,4
6º ano	6,6	4,8	6,6	7,7	7,6	8,1	5,1
7º ano	5,0	7,2	5,0	6,7	8,3	7,9	8,3
8º ano	6,6	6,1	8,3	5,7	7,1	9,2	7,9
9º ano	10,4	8,7	8,5	9,6	7,0	9,9	9,7

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.



**Evolução da taxa de distorção idade-série
Rede Municipal de Mauá-SP 2015-2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total EF	5,0	5,7	5,4	5,0	4,1	3,8	3,8
Anos Iniciais	2,1	3,0	3,0	2,3	1,9	1,4	0,8
Anos Finais	20,2	19,4	20,6	21,8	17,2	16,4	16,2
1º ano	0,3	0,6	0,7	0,2	0,5	0,3	0,2
2º ano	1,9	3,4	4,0	2,4	1,7	1,5	1,7
3º ano	17,5	15,1	9,8	9,3	3,1	2,5	2,2
4º ano	13,3	14,3	12,0	14,4	12,0	3,3	2,6
5º ano	7,1	16,7	22,8	16,8	14,3	13,9	3,2
6º ano	11,6	10,3	21,0	22,5	14,4	11,1	14,6
7º ano	22,9	27,5	16,0	26,0	21,4	17,0	13,6
8º ano	21,9	14,3	30,6	12,5	21,2	19,6	17,8
9º ano	21,1	27,1	17,8	25,8	10,1	19,0	19,4

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 100% (cem por cento).	2016	Embora conste do PME, não é competência legal do município o atendimento dessa demanda.



INDICADOR 3A	Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola. (Fonte: Numerador: Educacenso 2020 e 2021 - Denominador: Fundação SEADE: Projeção da População em Idade Escolar/2020/2021)									PRAZO	2016	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dato oficial)				72,3%	81,7%	75,25%	76,3%	79%					
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 3B	Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio em relação ao total da população desta faixa etária (Taxa líquida de matrícula) Fonte: Numerador: Educacenso 2020 e 2021 - Denominador: Fundação SEADE – 2020/2021)									PRAZO:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dato oficial)			70%	67,1%	66%	67,2%	70%	72,8%					
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Estratégias	Status	Observações
3.1 Ampliar a oferta de vagas que corresponda a 100% da demanda, em decorrência da universalização do Ensino Fundamental.	Não se aplica	A Rede Municipal não oferece vagas de Ensino Médio, ficando por conta da Rede Estadual e particular 100% deste atendimento.
3.2 Ampliar o número de vagas nos cursos diurno e noturno, regulares e supletivos para garantir o acesso dos alunos.	Não se aplica	A Rede Municipal não oferece vagas de Ensino Médio, ficando por conta da Rede Estadual e Particular 100% deste atendimento.



3.3 Garantir que as escolas com nível médio disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos, e que sejam implantados laboratórios de ciências, promovendo a integração entre estas áreas.	Não se aplica	Embora as atividades escolares tenham ocorrido remotamente, este período aprofundou as diferenças sociais, inclusive na forma de acesso às atividades. Muitas famílias dispunham de um único celular para que todos da família, às vezes 3 ou 4 crianças, acessassem as aulas remotas.
3.4 Oferecer espaços pedagógicos (sala de leitura, laboratório de ciências, sala de multimídias) para que se promova e incentive a integração entre as áreas do conhecimento, visando ao desenvolvimento de competências, a fim de preparar o aluno para o ensino superior e o mundo do trabalho.	Não se aplica	Durante o período as atividades estavam ocorrendo remotamente.
3.5 Articular com programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esportes, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não se aplica	Aplicação da Lei do Novo Ensino Médio nas Redes Estadual e Particular.
3.6 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programa de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, aliados a uma política de inclusão social, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica	Durante este período todos estudantes inscritos nos programas de transferência de renda foram contemplados, pois não ocorreu coleta de frequência escolar.
3.7 Garantir a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como	Não se aplica	Embora o Ensino Médio seja oferecido,



a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as), assegurando as adequações necessárias ao atendimento de qualidade.	teoricamente para todos os que buscam vagas, sabemos que na prática não é bem assim, pois muitas escolas estão fechadas à noite, não oferecendo vagas para alunos trabalhadores.
---	--

Notas Técnicas

1. Indicador 3A: Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola (taxa bruta de matrícula) (TB)

O que significa: Levantar o número de matrículas na Educação Básica desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de cálculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$TB = [(população\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ que\ frequenta\ a\ escola) : (população\ total\ de\ 15\ a\ 17\ anos)] \times 100$$

$$TB(2020) = [13788 : 18064] \times 100 = 76,3\%$$

$$TB(2021) = [14192 : 17952] \times 100 = 79\%$$

2. Indicador 3B: Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio em relação ao total desta faixa etária (taxa líquida de matrícula) (TL)

O que significa: Levantar o número de matrículas na Educação Básica desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de cálculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

$$TL = [(população\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ que\ frequenta\ o\ Ensino\ Médio) : (população\ total\ de\ 15\ a\ 17\ anos)] \times 100$$

$$TL(2020) = [12636 : 18064] \times 100 = 70\%$$

$$TL(2021) = [13079 : 17952] \times 100 = 72,8\%$$



3. Observamos através do indicador 3A que embora esteja aquém do desejável, há uma melhora considerável no acesso dos jovens à escola: de 72,3% em 2017 para 79% em 2021. Em relação ao indicador 3B que diz respeito mais especificamente ao Ensino Médio, houve uma melhora tímida em relação ao último monitoramento (de 67,2% para 72,8%). Ao olhar esse quadro concluímos que os desafios neste nível de ensino são enormes, pois será necessário ampliar o atendimento em 32,8% o que significa a inserção de aproximadamente 5.400 jovens que estão na faixa etária deste nível de ensino. É urgente a implementação das ações e estratégias que tratam da ampliação da oferta de vagas, melhoria na infraestrutura, na qualidade do atendimento e destinação de recursos dos diferentes entes federados para este fim.

Observa-se, também, uma limitação desse indicador, cujo cálculo é diretamente especificado no texto da Meta 3, é que ele não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que, porventura, já tenham concluído o Ensino Médio. Parte desses indivíduos, inclusive, pode estar matriculada em cursos de educação profissional ou superior. Dessa forma, o monitoramento da Meta 3 pode ser aprimorado com o cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.

Segundo o censo da Educação Básica publicado pelo Inep em 2019, mais de um terço dos brasileiros de 25 a 34 anos não concluiu o Ensino Médio. Dos cerca de três milhões que ingressaram nessa etapa, aproximadamente 700 mil não chegaram ao último ano. Hoje o Ensino Médio é considerado, por grande parte de especialistas, o gargalo da Educação Básica.

A reforma do Ensino Médio está sendo vista como uma tentativa de atrair os jovens para a escola, pois prevê a flexibilidade como princípio de organização buscando atender à multiplicidade dos estudantes. O modelo é composto pela Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, organizados por meio de diferentes arranjos curriculares de acordo com a realidade e o contexto do local e das necessidades de suas demandas.

Cabe aqui esclarecer que durante a pandemia todos estudantes inscritos nos programas de transferência de renda foram contemplados, pois não ocorreu coleta de frequência escolar.



	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	Em virtude de não dispormos de dados relativos a população total de deficientes não foi possível construir indicadores. Elaboramos uma série histórica com os dados relativos ao número de matrículas demonstrando a ampliação do atendimento.

Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010-2021 (Município de Mauá/SP)

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cegueira	14	14	14	14	16	10	13	13	10	8	6	4
Baixa Visão	91	95	98	90	67	70	67	67	68	62	72	72
Surdez	56	53	52	54	56	50	49	39	36	41	32	27
Deficiência Auditiva	114	146	184	165	140	115	114	99	87	78	64	53
Surdo-cegueira	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-
Deficiência Física	215	207	233	250	237	244	265	264	279	307	334	311
Deficiência Intelectual	861	920	1.006	974	859	837	864	925	902	972	997	964
Deficiência Múltipla	40	33	44	57	49	67	69	84	79	80	96	83
Autismo	120	99	112	93	77	97	140	171	223	47	498	608
Síndrome de Asperger	-	3	7	11	8	10	10	12	13	-	-	-
Síndrome de Rett	1	-	1	2	3	1	2	1	1	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	31	54	60	49	33	30	28	30	27	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	9	11	9	16	14	12	8	9	10	345	17	11
Total Geral (classes comuns)	1466	1563	1718	1655	1457	1400	1477	1522	1540	1738	1857	1897

Fonte: MEC/Inep: Censo da Educação Básica (2010-2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021).

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.



Estratégias	Status	Observações
4.1 Assegurar a Educação Especial como modalidade em todos os níveis de ensino da Educação Básica, garantindo a alocação de recursos e financiamentos específicos a fim de garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas salas de aula regulares.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal, os alunos são atendidos nas salas regulares, porém durante este período o atendimento foi precário, no que diz respeito às especificidades em razão da pandemia.
4.2 Garantir profissionais de apoio, quando necessário, para alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com a função de apoio nas atividades de vida diária no contexto escolar, na comunicação (intérprete) e/ou na facilitação da interação do (a) aluno (a) com as pessoas, objetos e atividades escolares.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal e no contexto de pandemia e processos remotos o atendimento se restringiu à orientação aos pais e a adequação de atividades para esse público.
4.3 Garantir, pelas instâncias responsáveis, estrutura de transporte público aos (as) alunos (as) da Rede Municipal e Estadual.	Não se aplica	Na Rede Municipal não houve transporte dos alunos no período.
4.4 Elaborar um diagnóstico com o objetivo de conhecer a demanda para a Educação Especial e planejar uma proposta adequada, em conjunto com os diferentes setores da atividade pública e a participação de entidades da sociedade civil.	Não iniciada	Em muitos casos a escola só sabe que o estudante tem alguma deficiência quando este inicia sua vida escolar.
4.5 Garantir e ampliar a destinação de recursos financeiros para aquisição, adaptação e manutenção/reposição de materiais pedagógicos e de uso geral (impressões em braile, próteses de comunicação, mobiliários, utensílios etc.) na escola regular e no atendimento educacional especializado.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal não ocorreu.
4.6 Ampliar a discussão sobre os princípios da inclusão com toda a rede de ensino, em todos os espaços, oportunizando uma formação contínua em serviço e permeada por princípios inclusivos.	Em constante monitoramento	



4.7 Assegurar a adaptação dos espaços físicos das Unidades Escolares para receber os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Em desenvolvimento	Durante o período, devido à pandemia da COVID-19, não ocorreram ações específicas para esta estratégia na Rede Municipal.
4.8 Assegurar o atendimento educacional em sala regular, integrando o trabalho dos professores com a equipe multidisciplinar do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação (professor de atendimento educacional especializado, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social e outros que se fizerem necessários em cada caso).	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal o atendimento educacional dos estudantes com deficiências são feitos em salas regulares. Há uma equipe multidisciplinar que faz a avaliação das necessidades de cada estudante, porém, neste período de pandemia o atendimento foi remoto.
4.9 Articular a relação entre as Redes Municipal e Estadual, pelas instâncias responsáveis, sistematizando ações para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade aos (às) alunos (as).	Não iniciada	Não ocorreu.
4.10 Articular as discussões para a sistematização de ações sobre a avaliação e currículo, com a finalidade de adequar à legislação vigente à conclusão específica do Ensino Fundamental e educação de jovens e adultos, por meio de certificação de conclusão de escolaridade.	Em desenvolvimento	Em discussão contínua.
4.11 Garantir atendimento educacional especializado de qualidade, em salas de recursos multifuncionais, aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e CODA (filhos de surdos) sempre que necessário.	Em desenvolvimento	Durante o período, devido à pandemia da COVID-19, não ocorreram ações específicas para esta estratégia na Rede Municipal.
4.12 Propor o atendimento terapêutico educacional, com estrutura e parcerias efetivas (saúde e assistência social) para a realização do mesmo, com qualidade, para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outros distúrbios correlacionados e suas famílias.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal ocorreu em parte do período do monitoramento (até março de 2020).



4.13 Articular as discussões intersecretarias visando à adequação de todos os espaços públicos para pessoas com deficiências.	Em desenvolvimento	Em discussão contínua.
4.14 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o (a) aluno (a).	Em desenvolvimento	Durante o período, devido à pandemia da COVID-19, não ocorreram ações específicas para esta estratégia na Rede Municipal.
4.15 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal, devido à pandemia da COVID-19 o serviço foi reorganizado para realizar o atendimento remoto.
4.16 Garantir a oferta de educação inclusiva, tanto na rede pública quanto na rede privada, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal a legislação é aplicada e vale ressaltar que a rede atende a todos os municípios com deficiência que buscam por uma vaga.



<p>4.17 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, junto com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A Secretaria de Educação de Mauá elaborou rotina de acompanhamento de frequência escolar, de acordo com o Plano de Combate à Infrequência e Evasão Escolar.</p>
<p>4.18 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida (Centros de Convivências).</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não ocorreu na Rede Municipal.</p>
<p>4.19 Desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa de escolarização obrigatória.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não ocorreu na Rede Municipal.</p>
<p>4.20 Definir, na vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não ocorreu na Rede Municipal.</p>



Notas Técnicas

Os alunos com deficiência são atendidos nas salas regulares, porém durante o período deste monitoramento o atendimento foi precarizado, no que diz respeito às especificidades, pois havia a orientação de distanciamento social. Em relação à meta 4, não foi possível construir o indicador para o monitoramento, pois não dispomos de dados censitários relativos à população total de deficientes na base de dados disponibilizada. Para observarmos a evolução do atendimento a essa população apresentamos a série histórica do período de 2011 a 2021.

Com as atividades à distância os profissionais de apoio às atividades diárias não puderam exercer a função e não houve necessidade de transporte escolar, pois os alunos não estavam frequentando as escolas. Mesmo quando foi liberado o retorno, a maior parte das famílias desse público, preferiu que os estudantes não retornassem às aulas presenciais, por medo da contaminação.

Na Rede Municipal é muito difícil elaborar um diagnóstico antecipado com o objetivo de conhecer a demanda para a Educação Especial, mesmo porque, muitas vezes a escola é que encaminha o estudante para a avaliação. Assim, o diagnóstico é feito durante o período em que o estudante permanece na rede.

Enfim, de uma maneira geral, faltam dados censitários para entendermos o quanto da população com deficiência é atendida pelas redes. Nosso parâmetro é a nossa série histórica do município que nos dá a dimensão do quanto atendemos, em números absolutos.

Número de matrículas da Educação Especial em classes comuns e classes exclusivas

Tipo de classe	Dependência administrativa	2020	2021
Classe comuns	Municipal	330	317
	Estadual	1080	1115
	Particular	180	207
Classes exclusivas	Municipal	-	-
	Estadual	-	-
	Particular	267	258
Total Geral		1857	1897

Fonte: INEP - Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo Escolar



Número de matrículas da Educação Especial em classes comuns ou classes exclusivas, por etapa de ensino

Anos	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Profissionalizante	EJA	
	Creche	Pré-escola	Anos iniciais	Anos finais			Ensino Fundamental	Ensino Médio
2020	78	168	488	492	257	13	70	26
2021	62	180	779	524	264	19	45	31

Fonte: INEP - Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo Escolar

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	2025	A última avaliação para aferição do indicador 5A foi em 2016 pela ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) – INEP. A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental pelo Saeb ocorreu em 2021 e foi amostral.

INDICADOR 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura, escrita e matemática (Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA – 2016)										Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)			76,92/ 81,73/ 77,14											
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Estratégias	Status	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, contemplados através de programas de formação contínua, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Em constante monitoramento	Na Rede Municipal, nos anos de 2020 e 2021 os trabalhos ocorreram, em grande parte do tempo, em forma remota. Foi necessário adequar a formação dos profissionais para utilização de ferramentas para o ensino remoto.
5.2 Criar mecanismos de acompanhamento do desenvolvimento do processo de alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano, proporcionando um diagnóstico do processo de alfabetização no município.	Em desenvolvimento	Com a mudança da prova ANA para o Saeb não houve avaliação no período.
5.3 Selecionar, certificar, divulgar e atualizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Em desenvolvimento	Houve atualização e divulgação de novas tecnologias, embora o acompanhamento tenha ficado a cargo do professor.
5.4 Propiciar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Em desenvolvimento	Houve melhorias no suporte tecnológico, inovando as metodologias, por conta do distanciamento social.
5.5 Promover e garantir a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas significativas estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	Não executada no período	
5.6 Apoiar a alfabetização das crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, garantindo o apoio de profissionais especialistas.	Em constante monitoramento	Houve o acompanhamento de instrutores de LIBRAS para os estudantes surdos, e atendimento AEE para os demais estudantes com deficiência.



Notas Técnicas

Em junho de 2018 a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e a Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Prova Brasil) deixaram de existir e passaram a constituir o Saeb. Essas avaliações eram a referência para o monitoramento do desempenho dos estudantes de 3º ano do Ensino Fundamental, sendo organizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) vinculado ao Pacto de Alfabetização pela Idade Certa (PNAIC). Essa mudança acontece por causa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º ano do Ensino Fundamental. Não ocorreu outra avaliação em substituição.

Sendo assim os parâmetros para as comparações dos dados da Meta 5 não serão os mesmos, uma vez que as avaliações também passaram por reformulação. Trazemos os resultados e conclusões anteriores.

Forma de cálculo: Considera-se a progressão da nota de avaliação. Nota em 2017: **229,77 (Fonte: INEP)**

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.	2025	Indicador 6A: no período de 2016 e 2017 contávamos com o programa Mais Educação que garantia recursos para os alunos do Fundamental anos iniciais, no contra turno. Como o Programa foi extinto, SMJ, entendemos que por isso houve a redução nos índices.

INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador: Educacenso-2020/2021)									PRAZO	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)			50%	50%	30%	31%	53,1%	69,7%					Sim



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador: Educacenso - 2020/2021)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)			5%	7%	6,2%	7%	8%	12,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo.	Não executada no período	Não houve repasse de recursos financeiros, que contemple essa estratégia.
6.2 Aderir a programas nacional e estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Não executada no período	Não houve programas no período que contemple essa estratégia.
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros	Não executada no período	No contexto de pandemia e processos remotos, não foi possível articular as



comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.		atividades descritas na estratégia na Rede Municipal.
6.4) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Não executada no período	
6.5 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Em constante monitoramento	Durante o período não houve atendimento nas salas de recursos, pois as aulas ocorreram remotamente.

Notas Técnicas

1. Indicador 6A: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares (EI)

O que significa: Percentual de escolas públicas onde há no mínimo 1 aluno matriculado em relação ao número total de estabelecimentos do município.

Forma de cálculo: Divisão do número de escolas públicas com no mínimo 1 aluno matriculado em Educação Integral pelo número total de estabelecimentos.

$EI = \left[\frac{\text{Nº de escolas com pelo menos 1 aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares}}{\text{número total de escolas}} \right] \times 100$

$EI(2020) = \left[\frac{59}{111} \right] \times 100 = 53,1\%$

$EI(2021) = \left[\frac{77}{111} \right] \times 100 = 69,4\%$

2. INDICADOR 6B: Percentual de matrículas em Educação Integral em relação ao número total de matrículas da Educação Básica (MEI)

O que significa: Percentual de matrículas na Educação Integral em relação ao total de alunos matriculados da Educação Básica.

Forma de cálculo: Divisão do número de matrículas de alunos na Educação Integral pelo número total de matrículas da Educação Básica.

$MEI = \left[\frac{\text{Nº de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares nas escolas públicas}}{\text{Nº total de matrículas da Educação Básica}} \right] \times 100$



matrículas nas escolas públicas)] X100

MEI(2020) = [(6940 : 87234)] X 100 = 8%

MEI(2021) = [(10485 : 85019)] X 100 = 12,3%

3. A rede Municipal atende os estudantes de 0-3 anos em período integral, porém as vagas não atendem a totalidade da demanda manifesta, por essa razão há critérios para a seleção, de acordo com a Resolução nº 9 de 22 de agosto de 2022:

Art 6º. Serão considerados sucessivamente e pela ordem os seguintes critérios para a classificação das inscrições:

I – Ser morador de Mauá;

II – Criança em situação de acolhimento institucional – abrigo;

III – Filho (a) de mulher vítima de violência doméstica com acompanhamento e cadastro nos Programas da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – Programa Viva Maria;

IV – Filho (a) de mãe adolescente;

V – Família em acompanhamento pelo CREAS;

VI – Família cadastrada em programa de transferência de renda – Programa Auxílio Brasil;

VII – Família que recebe Benefício da Prestação Continuada – BPC/LOAS;

VIII – Família cadastrada no Programa Hortifruti da Secretaria de Segurança Alimentar;

IX - Criança que possui irmão matriculado na mesma unidade educacional;

X – Responsável legal que comprove atividade laborativa;

XI – Menor renda per capita;

XII – Idade – priorizando as crianças mais velhas.

4. A Rede Estadual de Ensino tem ampliado significativamente o atendimento em período integral dos estudantes do Ensino Fundamental e com o Novo Ensino Médio os estudantes passaram a ser atendidos em período integral dois ou três dias na semana.



Meta 7	Texto da meta	Prazo	Observações
	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com vistas a atingir as metas estabelecidas para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da cidade e de cada unidade escolar municipal e estadual.	2025	Em 2021 foi aplicada a Avaliação do Saeb para os estudantes dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. A Escola Municipal que participa dessa avaliação, devido ao distanciamento social, não conseguiu atingir o mínimo exigido de 80% dos alunos matriculados presentes no dia da avaliação. As médias apresentadas dizem respeito às metas municipais.

INDICADOR 7A	Média municipal do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (INEP-2017, 2019, 2021)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025	2026	
Meta prevista		6*		6,2*		6,5*		6,7						
Meta executada no período (dato oficial)		6,5		6,6		6,7		6,2						
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 7B	Média municipal do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (INEP – 2017, 2019, 2021)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,2		5,5		5,7		6,0						
Meta executada no período (dato oficial)		4,7		4,9		5,3		5,3						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

* Meta executada em 2015, 2017 e 2019



Estratégias	Status	Observações
7.1 Organizar no período de vigência deste PME, conferências municipais para discussão e organização de diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano, considerando a legislação vigente, as várias dimensões do desenvolvimento humano, a diversidade local, regional e estadual, com vistas à formação para uma educação integral.	Não executada no período	No contexto de pandemia e processos remotos, não foi possível articular as atividades descritas na estratégia na Rede Municipal.
7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Em desenvolvimento	No município de Mauá, o Ensino Fundamental e Médio é majoritariamente atendido pela Rede Estadual. A Rede Municipal atende 4,9% dos alunos do Ensino Fundamental. Na Rede Estadual cada escola desenvolve planilhas de acompanhamento por classe e por alunos lançadas na SED (Secretaria Escolar Digital) que permite o acompanhamento pela equipe gestora da unidade escolar e pela supervisão de ensino.
7.3 Constituir, em regime de colaboração entre os entes federados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Não iniciada	



7.4 Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Em desenvolvimento	As escolas de Educação Básica têm como objetivo o atingimento ou a superação da meta estabelecida.
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em desenvolvimento	Embora o plano de ações articuladas tenha sido registrado no Simec não houve apoio financeiro.
7.6 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de Ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	Em desenvolvimento	A edição do Saeb de 2021 contemplou avaliações de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para turmas de 9º ano do Ensino Fundamental de forma amostral.
7.7 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Não Iniciada	
7.8 Garantir em regime de colaboração, entre os entes federados, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Em desenvolvimento	No contexto de pandemia e processos remotos, não foi possível articular as atividades descritas na estratégia na Rede Municipal.



7.9 Implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Em constante monitoramento	Na Rede Municipal o atendimento é majoritariamente de estudantes de até 6 anos. Na Rede Estadual esses alunos são atendidos nas turmas regulares.
7.10 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Em constante monitoramento	A aplicação da lei está prevista no Currículo da Educação Infantil do município e no Currículo Paulista.
7.11 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008.	Em constante monitoramento	A aplicação da lei está prevista no Currículo da Educação Infantil do município e no Currículo Paulista.
7.12 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito municipal, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Em desenvolvimento	Durante o período de pandemia ocorreram várias ações em colaboração com a assistência social, trabalho e renda, saúde.
7.13 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Em desenvolvimento	Durante o período de pandemia ocorreram várias ações em colaboração com a assistência social, trabalho e renda, saúde.



7.14 Estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal ocorreram reuniões online com grupo de psicólogos.
7.15 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores (as), bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Em desenvolvimento	Durante o período de pandemia, as bibliotecas e salas de leitura não funcionaram, porém foi disponibilizado um acervo digital e um canal do YouTube para a contação de histórias. Os professores participaram de formação do Baú das Artes.
7.16 Articular, com os entes federados, programa nacional de formação de professores (as) e de alunos (as) para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	Não executada no período	No Município há o Projeto de Preservação Patrimonial, porém durante a pandemia não ocorreu.

Notas Técnicas

1. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da Educação Básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

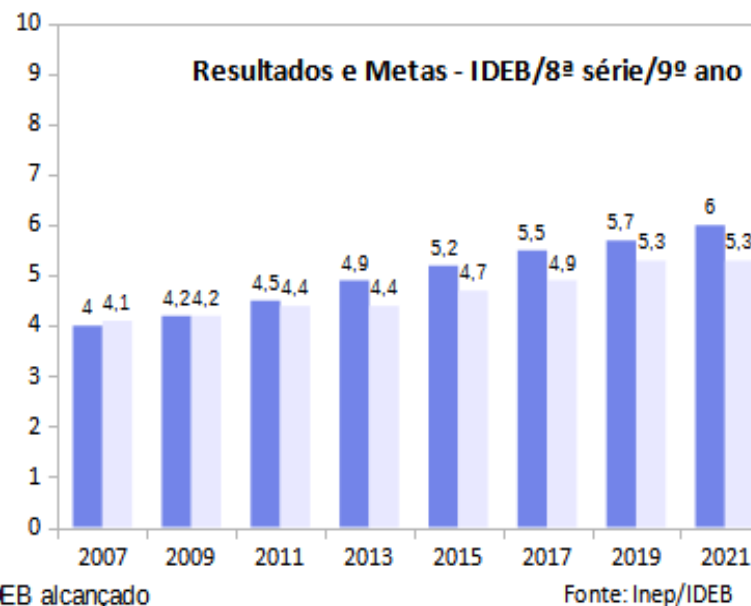
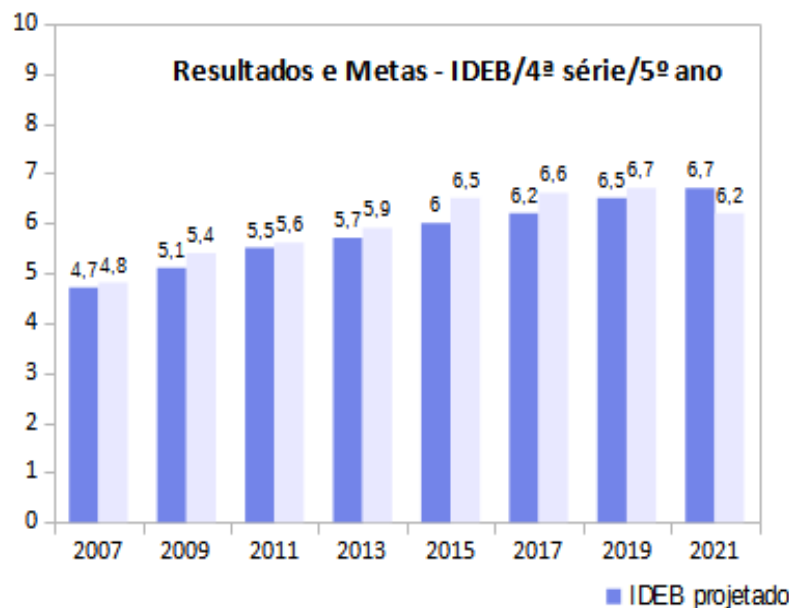
Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

Durante o período de monitoramento nos anos 2020 e 2021 houve um decréscimo nas médias do IDEB e por razões diversas: o distanciamento social, a falta de recursos digitais e sinal de internet, muitos estudantes se afastaram das escolas por falta de comunicação, a situação de pobreza extrema das famílias e mesmo por conta do atraso das vacinas para os jovens. Embora as redes tenham disponibilizado material impresso, o vínculo com a vida escolar ficou prejudicado.



No Ensino Médio, a meta projetada foi de 4,3 para 2021 e o IDEB alcançado 4,4.



	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	2025	Nesta meta continuamos com os dados de 2015, ou seja, o ano em que o PME foi aprovado. Os municípios do ABCDMRR, através do Consórcio Intermunicipal, contrataram o INPES/USCS para realizar a pesquisa que nos proporcionaram os dados abaixo. Não houve atualização dos dados.



INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (Cadernos Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dato oficial)		nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dato extraoficial)		10,72												
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) (Cadernos Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)										Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dato oficial)		nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dato extraoficial)		9,6												
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população negra (Cadernos Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)										Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dato oficial)		nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dato extraoficial)		11												



Estratégias	Status	Observações
8.1 Aderir a programas de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Não executada no período	Durante o período a Rede Municipal contou com o Google for Education para armazenamento de dados e portfólios dos alunos. Na Rede Estadual cada escola desenvolveu planilhas de acompanhamento por classe e por alunos lançadas na SED (Secretaria Escolar Digital) que permitiram o acompanhamento pela equipe gestora da unidade escolar e pela supervisão de ensino.
8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Em desenvolvimento	Foram mantidos os programas existentes, porém não foi feita a busca ativa desses estudantes.
8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Em desenvolvimento	
8.4 Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	Não iniciada	
8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados.	Em desenvolvimento	Durante o período foi fornecido cartão merenda e em alguns casos cesta básica.
8.6 Identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	Em desenvolvimento	Alguns estudantes não possuíam acesso à internet e muitos não retornaram à escola por conta do risco de contaminação.
8.7 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de	Em desenvolvimento	A busca ativa ocorreu somente para os estudantes já matriculados.



assistência social, saúde e proteção à juventude.

Notas Técnicas

1. Indicador 8A: Distribuição de indivíduos na faixa etária de 18 a 29 anos segundo anos de estudos

O que significa: Levantar a distribuição de pessoas com idade de 18 a 29 anos de acordo com os anos de estudo realizados, identificando a média de anos de estudo dessa população, para tomar as medidas adequadas para elevar essa média.

Forma de cálculo: Divisão do número de pessoas (18-29 anos) em determinada faixa de anos de estudos pelo total de pessoas de todas as faixas de estudo.

2. Indicador 8B: Estatísticas descritivas dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos – 25% mais pobres e 25% mais ricos

O que significa: Calcular média, mediana, desvio-padrão e quartis em relação aos anos de estudos das pessoas com idade de 18 a 29 anos, tendo como parâmetro os 25% mais pobres e os 25% mais ricos. Considera-se os municípios da região do ABC e Grande ABC.

Forma de cálculo:

25% mais pobres = calcula-se o percentil 25%.

25% mais ricos = calcula-se o percentil 75%.

3. Indicador 8C: Estatísticas descritivas dos anos de estudo dos indivíduos na faixa de 18 a 29 anos – segundo raça

O que significa: Calcular média, mediana, desvio-padrão e quartis em relação aos anos de estudo das pessoas com idade de 18 a 29 anos, tendo como parâmetro a raça declarada ao IBGE: Indígena, Branca, Preta, Parda e Amarela. Analisa-se apenas os municípios da região do ABC e Grande ABC.

Forma de cálculo: Os valores são separados por raça e depois as estatísticas (média, desvio-padrão, mediana e quartis) são calculadas.

FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL: Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS – 2013, 2014, 2015.

A Meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir que a ampliação da escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos de idade ocorra em paralelo ao aumento na média de anos de estudo de grupos específicos, como os residentes no campo, os de menor renda, os jovens negros e os



que residem nas regiões de menor escolaridade. Podemos observar pela análise dos dados do ano de 2015, que Mauá ainda tem um grande desafio para atingir essa meta, pois a média de anos de estudo está em 10,72. Em relação aos 25% mais pobres o desafio é ainda maior, pois a distância entre os anos de estudo e a meta se acentuam, no caso 9,6. Já quando analisamos os dados relativos a negros e não negros a situação é um pouco melhor, pois em 2015 a média de estudo dos jovens negros era de 11 anos e dos pardos 10,11. Ao analisar os dados que compõem o indicador 8C, podemos observar que em grande parte o objetivo de igualar os anos de escolaridade entre negros e não negros está muito perto de ser alcançado, conforme pode ser observado na evolução deste indicador no período de 2012 a 2015.

Nos anos de 2020 e 2021 houve uma diminuição significativa no número de estudantes da EJA, por muitos motivos: medo do risco de contaminação quando do retorno às aulas presenciais, dificuldade do uso da tecnologia, falta de acesso a equipamentos e sinal de internet, entre outros.

Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo anos de estudos - 2010

Anos	Pessoas de 18 a 29 anos		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	95 098	53 513	41 585
Menos de 12 anos de estudo	34 081	16 675	17 406
12 anos ou mais de estudo	60 392	36 478	23 914

Cadernos de Dados - 2022/FDE



Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo nível de instrução - 2010

Nível de instrução	Pessoas de 18 a 29 anos		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	95 098	53 513	41 585
Sem instrução e fundamental incompleto	14 198	6 429	7 769
Fundamental completo e médio incompleto	19 883	10 246	9 637
Médio completo e superior incompleto	53 266	31 251	22 015
Superior completo	7 126	5 227	1 899

Cadernos de Dados - 2022/FDE

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, respeitadas as competências de cada ente federado.	2025	Os dados disponíveis para construção deste indicador são referentes ao ano de 2015, não encontramos na base de dados atualização destes índices.



INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade (Dado Oficial: PNAD/IBGE - Dado extraoficial: (Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS 2015)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2020	2025	2025	
Meta prevista			98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%		
Meta executada no período (dado oficial)			96,5%	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dado extraoficial)			97,2%											
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade</i> <i>Não há dados desagregados por município</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2020	2025	2025	
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)		nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
9.1 Participar ativamente do processo de erradicação do analfabetismo na cidade, por meio de uma política permanente da Educação de Jovens e Adultos - EJA, utilizando todos os recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para erradicação do analfabetismo, no prazo de 10 anos.	Em desenvolvimento	Através dos dados do Educacenso houve uma diminuição do número de estudantes dessa modalidade no município.



9.2 Implementar e ampliar a divulgação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio de trabalho intersecretarial, em espaços públicos e privados.	Em desenvolvimento	Vide observação anterior.
9.3 Investir, continuamente, na formação dos (as) professores (as) do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no mínimo, semestralmente.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal a formação só ocorreu para os profissionais do 1º segmento.
9.4 Estimular as empresas privadas a criarem programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os seus trabalhadores.	Não iniciada	
9.5 Buscar e fomentar, sistematicamente, parcerias entre o poder público e as iniciativas privadas para ampliação de convênios com programas de alfabetização de jovens e adultos.	Não iniciada	
9.6 Assegurar a conclusão dos estudos equivalentes aos primeiros 4 (quatro) anos do Ensino Fundamental, da população de baixa escolaridade.	Em desenvolvimento	Há vagas para a demanda manifesta.
9.7 Assegurar a conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental, equivalente aos anos finais, à população de baixa escolaridade.	Em desenvolvimento	A Rede Municipal não tem estrutura física para assegurar a conclusão do Ensino Fundamental no 2º segmento. Muitas escolas estaduais não funcionam no período noturno para atendimento aos alunos trabalhadores.
9.8 Intensificar ações junto à Diretoria de Ensino de Mauá, para garantia de continuidade da escolarização dos (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Não iniciada	
9.9 Reduzir a taxa de evasão escolar.	Em desenvolvimento	A Secretaria de Educação de Mauá elaborou rotina de acompanhamento de frequência escolar, de acordo com o Plano de Combate à Infrequência e Evasão Escolar, e a Rede Estadual faz a busca ativa em parceria com o Conselho Tutelar



9.10 Garantir a inclusão digital de todos (as) os (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Não iniciada	Durante o período os alunos estavam em aulas remotas.
9.11 Articular junto aos órgãos competentes, programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com orientação e qualificação profissional e projetos de ensino técnico e tecnológico.	Não executada no período	
9.12 Ampliar o número de classes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas escolas públicas do município onde há demanda, com currículo e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente.	Não executada no período	As turmas são criadas de acordo com a demanda, porém no período não houve ampliação.
9.13 Garantir aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso aos programas públicos e gratuitos de alfabetização, de continuidade de estudos e formação profissional.	Em desenvolvimento	Os estudantes com deficiências são atendidos nas salas regulares, porém não ocorre a formação profissional.
9.14 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal as turmas de EJA são constituídas a partir da demanda.
9.15 Realizar, por meio dos sistemas de ensino e banco de dados de outras secretarias, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Não iniciada	
9.16 Garantir ações de alfabetização de jovens e adultos assegurando a continuidade da escolarização básica no próprio sistema em que o educando estudar e em parceria com outros entes federados.	Não iniciada	
9.17 Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	Não iniciada	Não há programas de transferência de renda para esse público.
9.18 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos - EJA, promovendo-se busca ativa em ações intersecretarias e parceria entre	Em desenvolvimento	Em 2021 houve chamada pública e parcerias para chamamento público na Rede Municipal,



entes federados e organizações da sociedade civil.		com ações nos entornos dos bairros e comunidades para cadastramento de interesse. Foi produzido material físico e digital para divulgação.
9.19 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Não iniciada	
9.20 Criar indicadores de qualidade para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Não iniciada	
9.21 Garantir o atendimento e permanência aos educandos da Educação de Jovens e Adultos com equipamentos adequados.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal os alunos da EJA são atendidos no período noturno nas escolas municipais e há uma escola de EJA (EMEJA Clarice Lispector) que atende exclusivamente esse público. Em 2021 foi alugado um imóvel e as instalações adequadas para melhor acomodação dos estudantes.
9.22 Incentivar a adesão ao MOVA (Movimento de Alfabetização de Adultos) e ao Programa Brasil Alfabetizado, utilizando recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para superação do analfabetismo.	Não iniciada	O MOVA e o Programa Brasil Alfabetizado foram extintos

Notas Técnicas

1. Indicador 9A: Proporção de indivíduos com 15 anos ou mais alfabetizados

O que significa: Identificar a proporção de pessoas com 15 anos ou mais que são alfabetizadas, tendo por base o total da população dessa faixa



etária, de modo a verificar o índice de analfabetismo de jovens e adultos.

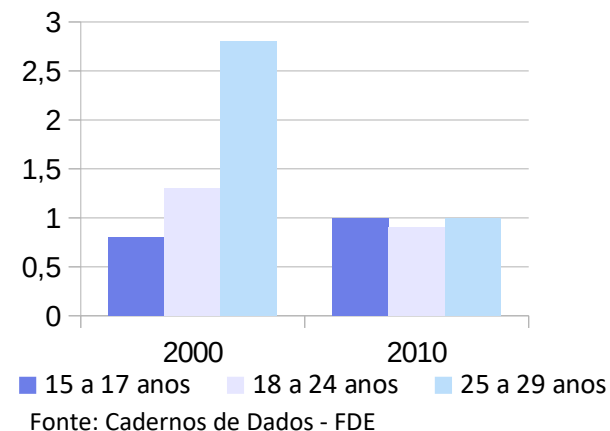
Forma de cálculo: O indicador é calculado com base em informações declaratórias.

2. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Este indicador é calculado com base em informações declaratórias, pois não existe uma avaliação oficial que avalie a proficiência das pessoas nessas habilidades. Assim, em relação a elevação da taxa de alfabetização prevista na meta 9, para o ano de 2020, os dados que obtivemos são do ano de 2016. Pela análise destes dados, observamos que o município está muito próximo de atingir a meta. Temos o dado oficial que indica uma taxa de alfabetização de 96,5% e o dado municipal 97,2% obtido através do estudo promovido pelo Consórcio Intermunicipal do ABC em parceria com a Universidade de São Caetano, muito próxima a meta de 98%.

3. Ainda em relação a meta de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, não foi possível construir um indicador para monitoramento, pois não há dados relativos a essa questão, desagregados por município. De acordo com o INAF (Instituto Nacional de Analfabetismo Funcional), os analfabetos funcionais – equivalentes, em 2018, a cerca de 3 em cada 10 brasileiros – têm muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita e das operações matemáticas em situações da vida cotidiana, como reconhecer informações em um cartaz ou folheto ou ainda fazer operações aritméticas simples com valores de grandeza superior às centenas.

De acordo com o INEP, o conceito de analfabetismo funcional se refere ao número de pessoas com 15 anos ou mais que possuem os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, menos de 5 anos de estudo completos.

Taxa de analfabetismo por grupos de idade
2000 e 2010





<i>Níveis de alfabetismo no Brasil conforme o INAF (2001-2018)</i>									
<i>Níveis</i>	2001 2002	2002 2003	2003 2004	2004 2005	2007	2009	2011	2015	2018
Analfabeto	12%	13%	12%	11%	9%	7%	6%	4%	8%
Rudimentar	27%	26%	26%	26%	25%	20%	21%	23%	22%
Elementar	28%	29%	30%	31%	32%	35%	37%	42%	34%
Intermediário	20%	21%	21%	21%	21%	27%	25%	23%	25%
Proficiente	12%	12%	12%	12%	13%	11%	11%	8%	12%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Analfabeto Funcional	39%	39%	37%	37%	34%	27%	27%	27%	29%
Funcionalmente alfabetizados	61%	61%	63%	63%	66%	73%	73%	73%	71%

Fonte: Inaf 2001-2018

Independente da conceitualização utilizada sabemos que o analfabetismo funcional é um grande problema em nosso país e se repete em todos os municípios. Diante dessa demanda e em virtude da faixa etária, a expansão da Educação de Jovens e Adultos, EJA, contribuiria para o enfrentamento dessa situação, porém pela série histórica abaixo apresentada, verificamos uma diminuição da demanda por esta modalidade de ensino. No ano de 2021 o Município acata parecer do Conselho Municipal de Educação, que indicou diretrizes operacionais para a EJA nos anos iniciais no Sistema Municipal de Ensino de Mauá.

<i>Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – Mauá (2010-2021)/ Educacenso/INEP</i>												
ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nº DE MATRICULAS	7980	6436	5715	5525	5075	5126	4714	4829	3996	3643	3503	2496

Fonte: Educacenso/INEP



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, no período de vigência deste PME.	2025	

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional (Educacenso/INEP)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dato oficial)			0	0	0	0	0	0						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
10.1 Garantir o atendimento, em regime de colaboração com as esferas de governo, do programa nacional de Educação de Jovens e Adultos – EJA, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e Médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	Não iniciada	
10.2 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Não iniciada	
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de	Não iniciada	



Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional.		
10.4 Estimular e desenvolver a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos (as).	Não iniciada	
10.5 Incentivar o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional.	Não iniciada	
10.6 Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, conforme Resolução nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação.	Não iniciada	
10.7 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciada	
10.8 Promover a educação para o mundo do trabalho sem abrir mão da formação para a cidadania.	Não iniciada	
10.9 Criar parceria da Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Renda para oferta de cursos profissionalizante com elevação de escolaridade.	Não iniciada	
10.10 Ofertar curso de educação profissional com elevação de escolaridade a partir de pesquisa de mercado de trabalho em nível regional.	Não iniciada	



Notas Técnicas

1. Indicador 10A: Percentual de matrículas de jovens e adultos no Ensino Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional

O que significa: Proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

Forma de cálculo: Divisão do número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio pelo número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (Fonte: Educacenso 2020/2021)									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista			5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	
Meta executada no período (dato oficial)			2354	1787	1436	1230	1431	2170					
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 11B	Percentual de expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio no período (Fonte: Educacenso 2020/2021)									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista			5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	5604	



Meta executada no período (dato oficial)			9%	0	0	0	16,3%	51,2%						
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 11C	Matrículas em educação pública e profissional técnica de nível médio (Numerador e denominador: Educacenso 2020/2021)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dato oficial)			19%	23%	21,2	21,5	30,8	41,4						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
11.1 Promover, com o governo do Estado, estudos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos no Centro Tecnológico de Mauá, de modo que sejam mantidos os cursos existentes com ampliação de vagas e horários oferecidos e criados novos cursos conforme a demanda do município.	Iniciada	
11.2 Promover ações integradoras entre as instituições de modo a garantir e ampliar programas de ensino, pesquisa e extensão que resultem em efetiva política de desenvolvimento comunitário.	Iniciada	
11.3 Criar espaço, dentro do município, para a apresentação e discussão dos Trabalhos de Iniciação Científica realizados pelas faculdades do município.	Iniciada	



11.4 Garantir a oitiva do Conselho Municipal de Educação nas tomadas de decisão sobre a instalação de novas unidades do ensino superior na cidade, consideradas as necessidades e desejos da população, bem como o processo de desenvolvimento das tecnologias e humanidades.	Não iniciada	
11.5 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não executada no período	
11.6 Reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Em constante monitoramento	

Notas Técnicas

1. Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

O que significa: O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede de ensino.

Fonte: Educacenso/INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica 2020, 2021.

2. Indicador 11B: Percentual de expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

O que significa: O indicador representa o quanto o número de matrículas cresceu em relação ao período anterior.

Forma de cálculo: Calcular a porcentagem de acréscimo ou decréscimo no período, em relação ao ano que foi estabelecido a meta.

Total de Matrículas em 2015 = **1868**

Meta = nº de matrículas x 3 = 1868 x 3 = **5604** (em 2025)

Em relação à meta 11, segue abaixo a série histórica com a evolução das matrículas do Ensino Médio técnico:



<i>Série Histórica – Evolução do Ensino Médio Técnico - Mauá</i>												
<i>Ano</i>	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<i>Pública</i>	335	399	379	368	368	383	519	618	595	605	863	1161
<i>Privado</i>	1051	1184	1973	2764	2302	1464	1835	1169	841	625	618	1009
Total	1410	1583	2352	3172	2698	1868	2354	1787	1436	1230	1481	2170

Fonte : Educacenso/INEP

3. Indicador 11C: Matrículas em educação pública, profissional e técnica.

O que significa: O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.

Forma de cálculo: Número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública dividido pelo número de matrículas tendo em vista a expansão nas escolas públicas.

Total de Matrículas:

Expansão proposta na meta = 5604 sendo que 50% em Escolas Públicas

Expansão - escolas públicas = $5604 \times 50\% = 2802$

Percentual alcançado em 2017 = $618/2802 \times 100 = 23\%$

Percentual alcançado em 2018 = $595/2802 \times 100 = 21,23\%$

Percentual alcançado em 2019 = $605/2802 \times 100 = 21,6\%$

Percentual alcançado em 2020 = $863/2802 \times 100 = 30,8\%$

Percentual alcançado em 2021 = $1161/2802 \times 100 = 41,4\%$



Percentual de Escolas Técnicas em relação ao total de Escolas de Ensino Médio

Ano	Mauá	Estado de São Paulo
2018	14,6%	16,4%
2019	11,6%	16,3%
2020	19,0%	18,1%
2021	23,8%	22,5%

Fonte: Censo, INEP - 2021

	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	Os indicadores foram elaborados a partir dos dados disponíveis do ano de 2015. Os dados do Educacenso não estão desmembrados por município, não sendo assim possível utilizá-los. Continuamos sem atualização desses dados

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na Educação Superior (Fontes: Dado Oficial - Fundação SEADE)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)			5%	5%										



Meta executada no período (dato extraoficial)			7%											
INDICADOR 12B	Taxa líquida de matrículas na Educação Superior (Fonte: Dato extraoficial - Levantamento in loco SE)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dato oficial)				10,5%										
Meta executada no período (dato extraoficial)			3%											
INDICADOR 12C	Taxa de matrículas na Educação Superior Pública (Fontes: Dato Oficial - Fundação SEADE - Dato extraoficial - Levantamento in loco SE)MEC/Inep/Deed										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%		
Meta executada no período (dato oficial)		7%		3%										
Meta executada no período dato extraoficial)			1%											

Estratégias	Status	Observações
12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Não se aplica	O município não é responsável pelas instituições de Educação Superior.
12.2 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação.	Não se aplica	



12.3 Estimular a participação do (a) estudante do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de aumentar a taxa bruta de matrícula no ensino superior.	Não se aplica	
12.4 Promover o marketing social de mulheres que atuam na área de ciências exatas, estimulando o ingresso feminino nesta carreira acadêmica.	Não se aplica	

Notas Técnicas

1. Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na Educação Superior

O que significa: O indicador representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o Ensino Superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino.

Forma de cálculo: Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

2. Indicador 12B: Taxa líquida de matrícula na Educação Superior

O que significa: O indicador representa a proporção de matrículas no Ensino Superior em relação à população de 18 a 24 anos.

Forma de cálculo: Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

3. Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

O que significa: O indicador representa a proporção da expansão de matrículas na Educação Superior no segmento público em relação à população de 18 a 24 anos.

Forma de cálculo: Divisão dos números que representam a população que frequenta os cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos, multiplicado por 100.

4. Em 2021 foi disponibilizado pelo INEP, planilha com dados desagregados por município dos Dados Gerais dos Cursos Graduação – Presenciais e à Distância oferecidos na cidade. Porém, isto não significa que todos os estudantes são moradores da cidade. O que percebe-se é que muitos



estudantes são trabalhadores e que, por isso, organizam o tempo e espaço ao trajeto que fazem do local de moradia ao trabalho e vice-versa. Deixamos alguns dados para registro:

Cursos de Graduação - Presenciais

Nome dos Cursos	2021				
	Vagas oferecidas	Candidatos inscritos	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
Administração	579	360	88	453	84
Contabilidade	300	12	12	47	42
Direito	182	382	131	338	0
Educação física formação de professor	155	155	0	27	22
Enfermagem	165	165	17	246	59
Fabricação mecânica	180	180	125	381	41
Gestão da tecnologia da informação	180	180	156	414	34
Gestão de negócios	80	80	0	14	11
Gestão de pessoas	312	147	33	217	171
Gestão financeira	200	50	1	20	19
Logística	200	200	164	341	31
Medicina	255	1.188	240	602	0
Nutrição	160	160	0	31	31
Pedagogia	335	203	45	197	164
Polímeros	195	195	162	199	17
Psicologia	146	401	132	409	0
Serviço social	85	85	1	26	25
Sistemas de informação	70	70	0	25	23

Fonte: Microdados Censo da Educação Superior – 2021/ INEP



Principais* Cursos de Graduação a Distância (EAD)

Nome do Curso	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
Administração	389	569	41
Arquitetura e urbanismo	11	10	0
Artes visuais formação de professor	27	33	8
Biologia formação de professor	19	24	4
Biomedicina	52	43	0
Ciência da computação	25	26	0
Ciência de dados	33	48	3
Contabilidade	168	255	22
Design gráfico	31	35	4
Economia	15	21	0
Educação física	160	207	22
Educação física formação de professor	75	94	11
Empreendedorismo	19	15	1
Enfermagem	23	21	0
Engenharia civil	20	23	0
Engenharia de computação (DCN Engenharia)	20	140	0
Engenharia de produção	61	257	2
Engenharia de software	21	23	1
Engenharia elétrica	19	21	0
Engenharia mecânica	17	16	0
Estética e cosmética	29	32	3
Farmácia	39	26	0
Filosofia formação de professor	12	19	2
Fisioterapia	33	23	0
Gastronomia	11	17	1



Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação

Geografia formação de professor	25	32	7
Gestão ambiental	29	55	7
Gestão comercial	88	130	32
Gestão da produção	45	45	2
Gestão da qualidade	87	159	45
Gestão da tecnologia da informação	69	90	14
Gestão de negócios	238	253	54
Gestão de pessoas	318	438	91
Gestão financeira	111	164	33
Gestão hospitalar	55	69	5
Gestão pública	161	355	156
História formação de professor	43	87	9
Investigação e perícia	28	26	0
Letras inglês formação de professor	14	32	3
Letras português formação de professor	38	41	4
Letras português inglês formação de professor	21	38	6
Logística	257	335	65
Marketing	157	187	23
Matemática formação de professor	31	97	8
Moda	15	19	7
Negócios imobiliários	15	15	1
Nutrição	104	129	0
Pedagogia	599	1.292	184
Produção industrial	21	17	0
Psicopedagogia	10	10	0
Publicidade e propaganda	16	12	0
Química	16	19	0
Radiologia	26	20	0



Redes de computadores	32	54	9
Secretariado	12	14	1
Segurança da informação	13	30	6
Segurança no trabalho	18	16	1
Segurança privada	41	46	8
Serviço social	57	61	3
Serviços jurídicos e cartoriais	29	40	11
Sistemas de informação	239	314	31
Teologia	40	58	7

Fonte: Microdados Censo da Educação Superior – 2021/ INEP
* Cursos com maior procura

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 13	Elevar a qualidade da Educação Superior, incentivando e ampliando por meio do Consórcio Intermunicipal da Região do ABC, o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação – Lato e Stricto Sensu, visando o aumento proporcional de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício.	2025	

INDICADOR 13A	Percentual de mestres ou doutores atuantes na Educação Superior (Fontes: dados oficiais: INEP/Sinopse da Educação Superior/Dado extraoficial - Levantamento in loco SE – 2016)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%		
Meta executada no período (dado oficial)				60%	nd	nd	73,6%	75,5%						



Meta executada no período (dato extraoficial)			50%											
INDICADOR 13B	Percentual de doutores atuantes na Educação Superior (Fontes: dados oficiais: INEP/Sinopse da Educação Superior/Dato extraoficial - Levantamento in loco SE-2016)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			25%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%		
Meta executada no período (dato oficial)				9,8%	nd	nd	18,5%	19,5%						
Meta executada no período (dato extraoficial)			2,3%											

Estratégias	Status	Observações
13.1 Fomentar a participação de professores (as) do município nas comissões próprias de avaliação das instituições de Ensino Superior bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	Não se aplica	
13.2 Estimular a participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	Não se aplica	
13.3 Contribuir nos Conselhos Universitários das Instituições de Ensino Superior de modo a realizar, efetivamente, pesquisas institucional articulada a programas de pós-graduação.	Não se aplica	
13.4 Constituir um grupo de trabalho setorial no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região do ABC integrado por representantes de todas as Instituições de Ensino Superior – IES, públicas e privadas, com o objetivo de se discutir questões de ensino, pesquisa e extensão das IES da região.	Não se aplica	



13.5 Fomentar e articular junto às Instituições de Ensino Superior a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e técnicos administrativos em nível superior, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região do ABC.	Não se aplica	
--	---------------	--

Notas Técnicas

1. Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado e doutorado atuantes na Educação Superior

O que significa: O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior em relação ao total de docentes na Educação Superior (**MD**).

Forma de cálculo: Divisão dos números que representam a quantidade de docentes com mestrado ou doutorado que atuam na Educação Superior pelo total de docentes que atuam na Educação Superior.

MD = [(número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior) : (total de docentes que atuam na educação superior)] X 100

MD(2020) = [131 : 178] X 100 = 73,6%

MD(2021) = [151 : 200] X 100 = 75,5%

2. Indicador 13B: Percentual de doutores atuantes na Educação Superior

O que significa: O indicador representa a proporção de docentes com doutorado na Educação Superior em relação ao total de docentes na Educação Superior (**DD**).

Forma de cálculo: Divisão dos números que representam a quantidade de docentes com doutorado que atuam na Educação Superior pelo total de docentes que atuam na Educação Superior.

DD = [(número de docentes com doutorado que atuam no ensino superior) : (total de docentes que atuam na educação superior)] X 100

DD(2020) = [33 : 178] X 100 = 18,5%

DD(2021) = [39 : 200] X 100 = 19,5%

3. Apresentamos a quantidade de professores mestres e doutores que atuam na cidade, de acordo com o Censo da Educação Superior 2020/2021



Número de Funções Docentes			
Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2020	47	98	33
2021	29	112	39

Fonte: INEP/ Microdados cadastro IES

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu para os profissionais da rede Pública de Ensino por meio de convênios com instituições públicas e privadas	2025	

INDICADOR 14A	Percentual de professores da rede pública matriculados em curso de pós-graduação Stricto Sensu										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional		
Meta executada no período (dado oficial)			nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dado extraoficial)			50%											
INDICADOR 14B	Número de Instituições de Ensino Superior parceiras										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		



Meta prevista			Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	Aumento proporcional	
Meta executada no período (dato oficial)			nd	nd	nd	nd	nd	nd					
Meta executada no período (dato extraoficial)			50%										

Estratégias	Status	Observações
14.1 Estimular a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.	Em desenvolvimento	O Plano de Carreira prevê evolução funcional ao concluir pós-graduação, além da licença remunerada para que os funcionários se dediquem à conclusão do mestrado e doutorado.
14.2 Estimular a pesquisa científica e de inovação incentivando a formação de recursos humanos que valorize a diversidade, gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda.	Não iniciada	

Notas Técnicas
<p>1. Indicadores 14A e 14B: Valores absolutos em títulos concedidos por ano</p> <p>* Não há dados disponíveis nas fontes oficiais desmembradas por município, não sendo possível elaborar os indicadores.</p> <p>2. A Lei complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.649/2020, que estabelece o Estatuto do Magistério de Mauá, prevê a evolução funcional e reenquadramento pela formação acadêmica quando da obtenção de título de mestre ou doutor na área de educação ou área de atuação.</p> <p>3. A Lei complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019 prevê, também, a licença remunerada para que o servidor se dedique aos seus estudos de mestrado e/ou doutorado.</p>



	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 03 anos da vigência deste PME, a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	Dados do Censo da Educação Básica/ Indicadores Educacionais, coletados no Caderno de Dados do Município de Mauá/ Ano referência 2021 – nº 6 - 2022.

INDICADOR 15A	Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Médio, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.(Fonte: "Cadernos de dados por Município"- FDE)										Prazo:	2018	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dato oficial)			71%	70,8%	67,5%	67%	64,9%	76%						
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 15 B	Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos iniciais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.(Fonte: "Cadernos de dados por Município" - FDE)										Prazo:	2018	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dato oficial)			70,5%	73,2%	82,2%	89,5%	88,6%	93,1%						



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15 C	Percentual de professores(as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos finais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.(Fonte: "Cadernos de dados por Município" - FDE)										Prazo: 2018	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			71,4%	68,2%	68,2%	69%	69,9%	78%					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias	Status	Observações
15.1 Propiciar formação aos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.	Não se aplica	Não há política pública para atingimento da estratégia, porém há ações pontuais em parcerias com instituições para a formação em cursos de graduação para os profissionais.
15.2 Criar espaço de diálogo no âmbito do Fórum Municipal de Educação em parceria com o Fórum Regional de Educação e atrelado ao Consórcio Intermunicipal, a fim de contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura.	Não se aplica	Entendemos que a reforma curricular ocorre por iniciativas do MEC, e que não houve espaços para discussão em âmbito municipal e nem no regional.



15.3 Atuar, conjuntamente Estado e Município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	Não se aplica	
15.4 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para atuarem junto aos indígenas urbanos e à Educação Especial.	Não executada no período	
15.5 Utilizar as horas de trabalho pedagógico como momento de formação do profissional de educação.	Em desenvolvimento	As reuniões de HTPC ocorreram de forma remota durante o período, porém o trabalho de formação continuada em serviço foi mantido.

Notas Técnicas

1. Indicador 15A: Percentual de professores da Educação Básica que atuam no Ensino Médio e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.

Percentuais extraídos dos Cadernos de Dados por Município – 2020/2021/ FDE

2. Indicador 15B: Percentual de professores da Educação Básica que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.

Percentuais extraídos dos Cadernos de Dados por Município – 2020/2021/ FDE

3. Indicador 15C: Percentual de professores da Educação Básica que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e que possuem formação específica de nível superior de acordo com a área que atuam.



Percentuais extraídos dos Cadernos de Dados por Município – 2020/2021/ FDE

4. Na Rede Municipal os processos seletivos e concursos públicos exigem, como condicionante para assumir o cargo, formação específica na área de atuação.

Ano	Número de Docentes da Educação Básica					
	Escolaridade Acadêmica					
	Médio	Graduação		Pós-Graduação		
		Com licenciatura	Sem licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
2020	134	3583	46	1344	66	7
2021	228	3653	12	1310	64	6

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2020 e 2021

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 16	Estimular a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Entendemos para efeito dessa análise que a formação continuada está vinculada ao olhar da prática do cotidiano refletida à luz da teoria (praxis).

INDICADOR 16A	Percentual de professores(as) da Educação Básica que possuem formação, em nível de pós-graduação. (Numeradores e Denominadores: Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 e 2021)	Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
---------------	---	--------	------	----------------------	-----



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dato oficial)			33%	35%	32,6%	36,8%	37,6%	35,4%						
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 16B	Percentual de professores com formação continuada (Não há dados para formalizar o indicador)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)			nd	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
16.1 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos (as) professores (as) da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal e no contexto de pandemia e processos remotos os professores produziram diversos materiais em formato impresso e digital de diferentes conteúdos.
16.2 Fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações dos Planos Nacional e Municipal do Livro e Leitura.	Em constante monitoramento	Na Rede Municipal contamos com o Movimento do Livro e da Leitura que ocorreu mesmo no período de distanciamento social. Para potencializar o Movimento, a rede municipal disponibilizou contações de histórias semanais em canal do YouTube.



16.3 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município.	Não iniciada	Haja vista o conceito que entendemos como formação continuada explicitada na meta, esta estratégia não se aplica.
16.4 Garantir programa específico de incentivo e acesso à cultura com gratuidade e/ou descontos em eventos e/ou aquisição de obras literárias aos (às) professores (as) e profissionais da educação da rede pública.	Não iniciada	Registramos a existência de legislação que garante descontos em atividades culturais. Porém no contexto pandêmico, eventos culturais estavam restritos ao meio digital.

Notas Técnicas

1. Indicador 16A: Percentual de professores da Educação Básica que possuem formação em nível de pós-graduação (especialização, *lato sensu* e *stricto sensu*) (FPG).

O que significa: O indicador representa a proporção de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores da Educação Básica.

Forma de cálculo: Divisão do número de professores com pós-graduação pela quantidade total de professores multiplicado por 100.

FPG = [(número de professores com pós-graduação) : (quantidade total de professores)] X 100

FPG(2020) = [1417 : 3763] X100 = 37,6%

FPG(2021) = [1380 : 3894] X100 = 35,4%

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025	Não foi possível atualizar o indicador, pois os dados do Censo do IBGE são decenais.



INDICADOR 17A	Razão entre salários dos professores da Educação Básica, na rede pública (não federal) e não professores, com escolaridade equivalente.(Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE/Legislação Municipal)										Prazo:	2021	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dato oficial)			73%	nd	nd	nd	nd	nd						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
17.1 Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir a incidência de doenças profissionais e o adoecimento, além de promover a qualidade do trabalho.	Não se aplica	
17.2 Garantir programas de formação continuados, sistemáticos e permanentes, bem como em cursos promovidos por outros órgãos e poderes públicos.	Não se aplica	Entendemos para efeito dessa análise que a formação continuada está vinculada ao olhar da prática do cotidiano refletida à luz da teoria (praxis).
17.3 Garantir aos (às) professores (as) o acesso às pesquisas e inovações educacionais.	Não se aplica	No período de pandemia a tecnologia garantiu o acesso.
17.4 Promover, periodicamente, encontros com os (as) profissionais de educação da rede pública para debates e intercâmbio de experiências.	Não se aplica	Na Rede Municipal, não foi possível promover os encontros presenciais, por conta da pandemia e do distanciamento social. Foram feitas <i>lives</i> transmitidas pelo YouTube.



17.5 Consolidar o processo de formação dos (as) profissionais de educação para atuarem com alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Não se aplica	Na Rede Municipal, não foi possível promover os encontros presenciais, por conta da pandemia e do distanciamento social.
--	---------------	--

Notas Técnicas

1. Não existem dados atuais ou fontes disponíveis sobre o rendimento médio bruto dos demais profissionais com mesmo nível de instrução da cidade de Mauá. A referência para o cálculo foi a média salarial dos demais profissionais com mesmo nível de instrução do Estado de São Paulo divulgado no Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. O cálculo é obtido pela razão entre rendimento médio bruto dos profissionais ingressantes do magistério da rede pública com uma licenciatura e jornada de trabalho de 40 h/semanais pelo rendimento médio bruto dos demais profissionais com mesmo nível de instrução x 100.

2. Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicador 17A – São Paulo – 2012-2021

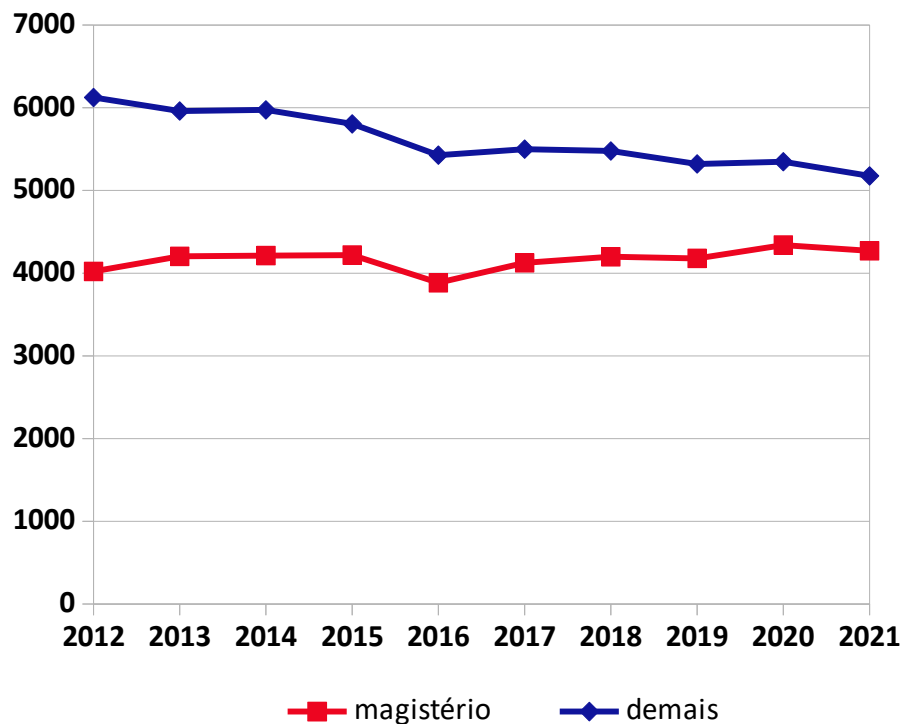
UF	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SP	Profissionais do Magistério	3.987,36	4.267,32	4.125,36	4.178,62	3.826,15	3.952,29	4.469,64	3.964,35	4.350,55	4.124,48
	Demais Profissionais	6.566,08	6.182,02	6.225,93	6.204,61	5.751,23	5.809,93	6.061,40	5.813,30	5.920,73	5.358,60
	Indicador	60,7%	69,0%	66,3%	67,3%	66,5%	68,0%	73,7%	68,2%	73,5%	77,0%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2021.

Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2021.

*Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

3. Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e indicador 17A – Brasil – 2012-2021



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Garantir plano de carreira que assegure os direitos dos(as) profissionais da educação, com critérios de evolução funcional que reconheçam e valorizem o trabalho e a experiência, tendo como objetivo a qualidade do ensino, de acordo com os prazos e demais condições estabelecidos na meta 18 do Plano Nacional de Educação.	2025	



INDICADOR 18A	Implementação de plano de carreira sob crivo de especialização na área de atuação. (Fonte: Legislação Municipal e Estadual)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dato oficial)			100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

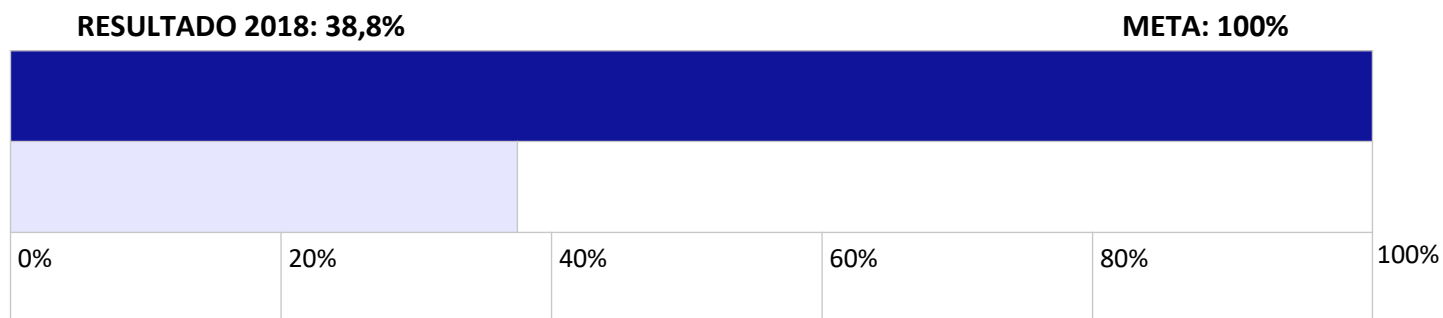
Estratégias	Status	Observações
18.1 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	Em desenvolvimento	Não temos competência legal para interferir nas redes públicas estadual e federal.
18.2 Garantir nos planos de carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Em desenvolvimento	Na Rede Municipal, a partir da Lei complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019 remete o afastamento para qualificação profissional previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.
18.3 Estimular a formação de comissões de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	Não se aplica	Na Rede Municipal já há plano de carreira aprovado pela Lei complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.649/2020.



18.4 Promover, a cada dois anos, discussões sobre o Estatuto do Magistério Público e plano de carreira para fins de revisão.	Não executada	Na Rede Municipal não foi realizado.
18.5 Disciplinar, na forma da lei, os direitos e deveres dos profissionais da educação readaptados.	Não executada	Na Rede Municipal não foi realizado.

Notas Técnicas

1. Percentual de municípios que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação não docente - Brasil – 2018



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - 2018

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	No município foi retomado o FME, houve nova eleição do CME em 2021, adequação do CACS-Fundeb à nova Legislação, foram constituídas as reuniões de territórios e elaborado um retrato de cada escola (recursos humanos, administrativos, infraestrutura e pedagógico). Observamos problemas na formulação/conceituação dos indicadores 19A e 19B que impede análise, p.ex: a forma



			de escolha de diretores no período já obedeciam outros critérios (concurso público) e a participação de pais e alunos na formulação do Projeto Político Pedagógico X Conselho Escolar.
--	--	--	--

INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas públicas escolhidos para o cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.										Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)							nd	nd						
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 19B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação do Projeto Político Pedagógico e na constituição do Conselho Escolar (Fonte: FNDE/FDE)										Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100	100	100						
Meta executada no período (dado oficial)							nd	nd						
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 19C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados (Fonte: FNDE/FDE)										Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dato oficial)			100%	100%	100%	100%	100%*	100%*					
Meta executada no período (dato extraoficial)													

*Na rede municipal

Estratégias	Status	Observações
19.1 Realizar, anualmente, fóruns setoriais de educação com atribuições de acompanhamento, avaliação e reorientação das políticas educacionais com a participação da sociedade civil e representantes de Conselho Escolar e outras organizações sociais.	Não executada no período	No período de pandemia não ocorreram.
19.2 Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres, por meio do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE.	Não executada no período	
19.3 Implementar uma metodologia de avaliação das políticas públicas educacionais no município.	Não executada no período	
19.4 Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o Sistema Municipal e o Sistema Estadual de Ensino.	Não executada no período	No atendimento do primeiro ano do fundamental.
19.5 Garantir a interlocução entre o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação.	Concluída	
19.6 Garantir a formação permanente dos representantes dos Conselhos Escolares por meio de cursos oferecidos pelo MEC e Secretaria de Educação, articulados pelo Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE.	Não executada no período	Não houve oferta pelo MEC.
19.7 Instituir o Fórum Municipal de Educação como importante instância de acompanhamento do Plano Municipal de Educação com a participação de vários atores sociais.	Não executada no período	Foi reconstituído o FME em 2021, porém com tímida organização.



19.8 Efetivar o Fórum Municipal de Educação como instância de discussão e avaliação das políticas de educação do município.		Foi reconstituído o FME em 2021, porém com tímida organização.
19.9 Garantir e efetivar mecanismos de participação e de consulta de toda comunidade escolar na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de trabalho e regimentos escolares, assegurando a participação de todos (as) na avaliação dos (as) gestores (as) escolares, professores (as) e demais profissionais da educação.	Em constante monitoramento	Em 2021, no planejamento das escolas da Rede Municipal, houve o documento que orientou sobre a participação dos Conselhos Escolares e todos os profissionais que atuam nas escolas.
19.10 Desenvolver programas de formação de gestores (as) escolares.	Em constante monitoramento	A Rede Municipal promoveu a formação Tecendo Ideias.
19.11 Garantir uma gestão democrática com participação dos(as) alunos(as) nos conselhos escolares, conselhos de escola, grêmios estudantis, possibilitando aos (às) alunos (as) avaliar o trabalho da escola e dos professores.	Em desenvolvimento	A Rede Municipal de Mauá é constituída majoritariamente por estudantes de 0 a 5 anos. Na E.M. Cora Coralina que atende Ensino Fundamental há Grêmio constituído, porém no período da pandemia, devido ao distanciamento social não foi possível realizar as reuniões.
19.12 Garantir os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, conselhos escolares, conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.	Executada	Na Rede Municipal.
19.13 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Em desenvolvimento	Na Rede Estadual existe o PDDE Estadual, com repasses substanciais direto nas escolas. A Rede Municipal conta somente com o repasse de verbas federais através do PDDE.
19.14 Criar programas de recursos de dinheiro direto na escola para que de maneira autônoma a escola junto ao Conselho Escolar possa suprir suas	Não se aplica	Todas as escolas são orientadas a fazerem a adesão aos programas federais, ofertando



necessidades específicas, durante a vigência deste PME.		suporte para essa ação e para a prestação de contas.
---	--	--

Notas Técnicas

1. A partir da Lei Complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019, os cargos de diretores deixariam de ser função gratificada e passariam a ser ocupados através de concurso público de provas e títulos. Porém, com a pandemia, embora o concurso para preenchimento das 44 vagas estivesse marcado, foi postergado por algumas vezes. Em maio de 2020, aplicando o novo estatuto, todos os diretores foram destituídos e o cargo de diretor que antes era preenchido através de entrega de proposta de trabalho, apresentação ao Conselho Escolar e anuência da Secretaria de Educação, foram preenchidos por “diretor em substituição”, através de lista de professores interessados em ocupar esse cargo até que houvesse o concurso e o efetivo assumisse. Essa lista classificou os profissionais que se manifestaram interessados levando em conta o tempo de serviço, os títulos e tempo no cargo de direção de escolar. O concursos ocorreu no final de 2021.
2. Os demais cargos da equipe gestora são em função gratificada e são preenchidos através de entrega de proposta de trabalho, apresentação ao Conselho Escolar e anuência da Secretaria de Educação.

	Texto da meta	Prazo	Observações
Meta 20	Garantir a aplicação dos investimentos em educação pública gratuita, destinando, no mínimo, 25% da receita do município, para qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação, uniforme e transporte escolar, buscando a complementação de recursos financeiros por meio do regime de colaboração entre os entes federados.	2025	



INDICADOR 20A	Garantir a aplicação dos 25% da receita do município em educação (Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (6º bimestre de 2020 e 2021)										Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dato oficial)				26,6%	26,8	26,2	26,71%	25,09%						
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Estratégias	Status	Observações
20.1 Acompanhamento, sistemático e anual, da aplicação dos 25% da educação municipal e 30% da educação estadual, assegurando o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.	Em constante monitoramento	
20.2 Propor, sempre que necessário, mecanismos de combate à sonegação e à isenção fiscal, com vistas ao aumento das receitas municipais, por meio de ações que otimizem a arrecadação municipal.	Em constante monitoramento	
20.3 Buscar e consolidar, formas de captação de recursos financeiros perante o Governo Federal e o Governo Estadual.	Em constante monitoramento	
20.4 Buscar parcerias com outras instâncias governamentais e não governamentais, visando a uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, de forma a garantir a expansão da oferta de Educação Infantil e de Jovens e Adultos.	Executada	



Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação

20.5 Implantar programas, tais como: o Proeja FIC, o Projovem e o Programa Brasil Alfabetizado, em parcerias com órgãos públicos e/ou estabelecer convênios com Organizações Não Governamentais.	Não iniciada	
20.6 Acompanhar o repasse e a aplicação da Quota do Salário Educação e do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).	Em constante monitoramento	
20.7 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, além do Conselho do FUNDEB.	Em constante monitoramento	
20.8 Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica.	Não executada no período	
20.9 Garantir que o repasse da receita resultante dos impostos referentes aos 25% aplicados em educação seja feito em conta própria da Secretaria Municipal de Educação.	Não se aplica	
20.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.	Em constante monitoramento	
20.11 Desenvolver, em cada esfera de competência, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e Superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	Não se aplica	Não cabe ao município monitorar a gestão de outras esferas



Notas Técnicas

1. O CACS – Fundeb acompanha e monitora os recursos destinados à Educação e a prestação de contas do município quanto às despesas com folha de pagamento e despesas com a manutenção da educação. As prestações de contas estão disponibilizadas no Portal da Transparência do Município e no SIOPE.

2. Recursos aplicados na Educação

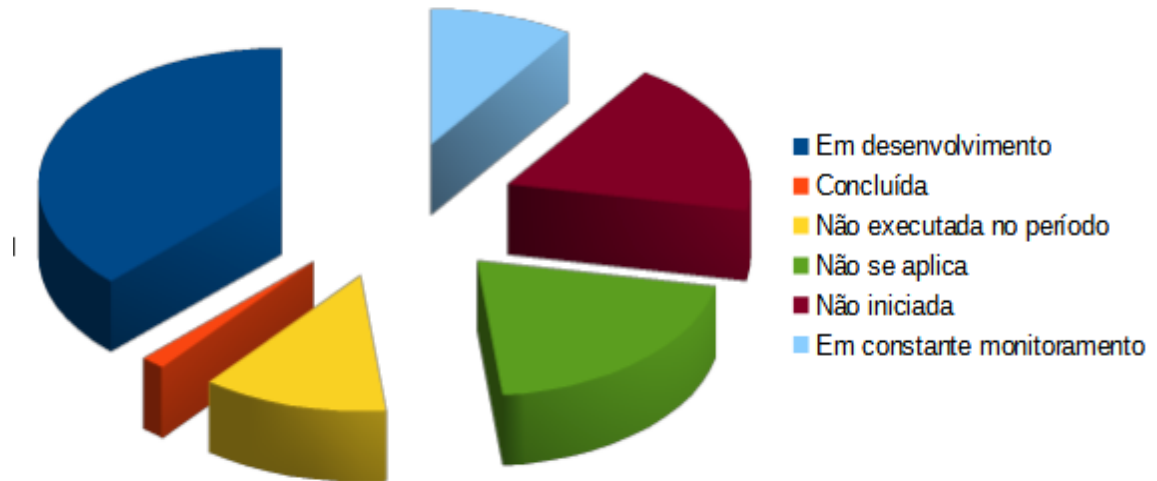
RECURSOS	2018	2019	2020	2021
	DESPESA COM EDUCAÇÃO			
Conta da Educação Básica	86.755.038,53	96.011.474,35	107.108.114,01	109.153.102,97
FUNDEB e Parcela Diferida	78.065.211,77	87.765.780,53	91.111.536,24	103.461.946,75
Receitas Adicionais = Fundo de Educação e Fonte de Recurso do Governo Federal como QSE/Proinfância	7.633.690,52	7.263.932,96	21.878.237,07	13.524.581,17
Merenda Tesouro	---	---	---	2.413.905,60
Merenda Escolar PNAE	2.245.301,88	2.550.898,43	1.296.814,18	2.084.485,44
Alimentação EJA	---	---	---	155.933,76
Uniformes	875.634,30	---	---	---
TOTAL	175.574.877,00	193.592.086,27	221.394.701,50	230.793.955,69

Dados obtidos na Contabilidade – Mauá/SF/SE



CONCLUSÃO:

Após o monitoramento dos indicadores e análise das estratégias, tivemos o seguinte panorama em relação ao atendimento das estratégias no decorrer dos anos 2020 e 2021:





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. Cadernos de Dados por Município – FDE – Disponível em: < <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigomenu=322>>. Acesso em: 10/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2017. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Superior 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 10/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Superior 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> >. Acesso em 10/2022

FUNDAÇÃO SEADE. Informações dos Municípios Paulistas. Disponível em . São Paulo – Acesso em: 10/2022.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *O Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. Acesso em: 10/2022.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): Síntese de Indicadores 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. Acesso em: 10/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Inepdata. Estatísticas da Educação Superior. Disponível em: < <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FEduca%C3%A7%C3%A3o%20Superior%20-%20Acesso%20Externo%2FArquivos%2FCenso%2FConsolidado%2FInforma%C3%A7%C3%B5es%20Consolidadas%2FComparativos>>



[%2FComparativos](#). Acesso em: 10/2022.

MAUA. Lei nº 5.097 de 16 de outubro de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mauá e dá outras providências.** Diário Oficial do Município. Disponível em <dom.maua.sp.gov.br>. Acesso em: 11/2017.

_____. Lei Complementar nº 36 de 30/12/2019. Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá. Disponível em <<http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=36&TipoLegislaID=2>>. Acesso em: 11/2022.

_____. Decreto nº 8.649 de 31/01/2020. Que regulamenta a Lei Complementar 36/2019 – Estatuto do Magistério e do Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá. Disponível em <<http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=8649&TipoLegislaID=1>>. Acesso em: 11/2022.

_____. Lei Complementar nº 39 de 24/03/2020. Altera a Lei Complementar nº 36 de 30 de dezembro de 2019, que Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá e dá outras providências. Disponível em <<http://dom.maua.sp.gov.br/LegislacaoNumero.aspx?LegislaID=39&TipoLegislaID=2>>. Acesso em: 11/2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.(IDEB). Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/RELAT%C3%93RIO+Saeb-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/41592fab-6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0>>. Acesso em: 10/2022.

_____- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD). Portal de Estatística do Estado de São Paulo. Tabelas. Disponível em <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>>. Acesso em: 10/2022.

_____- Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE)- SIOPE (Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação). Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2019&periodos=6&cod_uf=35&municipios=352940>. Acesso em: 10/2022.

_____- Plano Nacional de Educação (PNE) em movimento. Relatório Linha de Base. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>. Acesso em 10/2022.